

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
07 de Maio de 2012 - Segunda feira
Circulação: 07.05.2012 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 28 páginas
Nº 5220

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

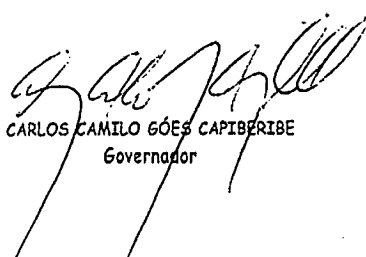
DECRETO Nº 1185 DE 20 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0609, de 06 de julho de 2001 e 0811, de 20 de fevereiro de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0526/2012-GAB/SEJUSP,

RESOLVE:

Nomear Priscila Sanches Freires, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Classe 3ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II/CA/CCC (Pavilhão de Readaptação e do Regime Semi-Aberto), Código CDI-2, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 23 de janeiro de 2012.

Macapá, 20 de abril de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

*Republicado por haver saído com incorreções no DOE nº 5210, de 20/04/12.


DECRETO Nº 1545 DE 07 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.394, de 05 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0429-GAB/ADAP

RESOLVE:

Exonerar Verena Lúcia Corecha da Costa do cargo em comissão de Assessor Jurídico/Assessoria Jurídica, Código FGS-2, da Agência de Desenvolvimento do Amapá, a contar de 02 de maio de 2012.

Macapá, 07 de maio de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

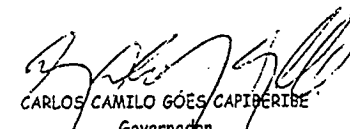
DECRETO Nº 1546 DE 07 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46; da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1289, de 17/02/11 e 0005, de 02/01/12, e tendo em vista o contido no Ofício nº 596/2012-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Exonerar Eli Edson Picanço Esteves do cargo em comissão de Coordenador Financeiro do Projeto "Acompanhamento e Controle do Programa PEF II/BNDES", Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, a contar de 02 de maio de 2012.

Macapá, 07 de maio de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1547 DE 07 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juventude: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Lucenira F. O. Pimentel
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Maria Luiza Pires Picanço Cearense
Desenvolvimento Rural: Paulo Roberto Nunes (interino)
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Bruno Jerônimo de Almeida (interino)
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: Adalberto Carvalho Ribeiro
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Grayton Távares Toledo
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva
Saúde: Lineu da Silva Facundes
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Eloiana Cambraia Soares

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detrap: Francisco Sávio Alves Pinto
Diagro: Marcos Aurélio Bezerra Araújo (interino)
Feria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IEM:
Iucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Iucen: Fernando Antônio de Medeiros
Iucscap: João Bosco Alfaia Dias
Irecon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Irodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ray Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

Decreto nº 0786, de 15/03/12, e tendo em vista o contido no Ofício nº 596/2012-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Exonerar Rodrigo Gemaque Barbosa do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Controle e Monitoramento de Obras Públicas", Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, a contar de 02 de maio de 2012.

Macapá, 07 de maio de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 1548 DE 07 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1289, de 17/02/11 e 0005, de 02/01/12, e tendo em vista o contido no Ofício nº 596/2012-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Nomear Diego de Almeida Amaral para exercer o cargo em comissão de Coordenador Financeiro do Projeto "Acompanhamento e Controle do Programa PEF II/BNDES", Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, a contar de 02 de maio de 2012.

Macapá, 07 de maio de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

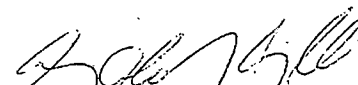
DECRETO Nº 1549 DE 07 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0786, de 15/03/12, e tendo em vista o contido no Ofício nº 596/2012-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Nomear Nara Rafaela dos Santos Pinheiro da Costa para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Controle e Monitoramento de Obras Públicas", Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, a contar de 02 de maio de 2012.

Macapá, 07 de maio de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1550 DE 07 DE MAIO DE 2012

DECRETO Nº 1552 DE 07 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0028, de 03/01/05, e tendo em vista o contido no Ofício nº 596/2012-GAB/SEPLAN,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 255/2012-GAB/SIAC,

RESOLVE:


RESOLVE:

Nomear Eli Edson Picanço Esteves para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Modernização da Gestão do Estado, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, a contar de 02 de maio de 2012.

Exonerar José Maria Lima da Silva do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades de Informática/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 27 de março de 2012.

Macapá, 07 de maio de 2012

Macapá, 07 de maio de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1551 DE 07 DE MAIO DE 2012

DECRETO Nº 1553 DE 07 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, tendo em vista o contido no Ofício nº 239/2012-GAB/AGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 255/2012-GAB/SIAC,

RESOLVE:

RESOLVE:

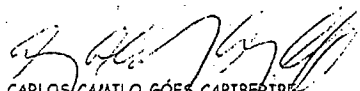
Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Auditoria-Geral do Estado, a contar de 02 de maio de 2012:

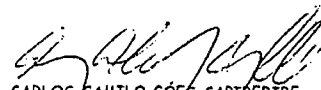
Nomear Flailson Góes Lobato para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades de Informática/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 27 de março de 2012.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
José Adilson Barbosa da Silva	Chefe da Divisão de Auditoria Contábil/DA	CDS-2
Benedito Balieiro Ferreira	Chefe da Divisão de Auditoria Especial/DA	CDS-2

Macapá, 07 de maio de 2012

Macapá, 07 de maio de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1554 DE 07 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca
Diretor
Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINAT. C/IMPRESSÃO POSITAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

contido no Ofício nº 0297/12-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Marinelson Moreira da Silva do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Geoprocessamento e Tecnologia da Informação Ambiental, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 02 de março de 2012.

Macapá, 07 de maio de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

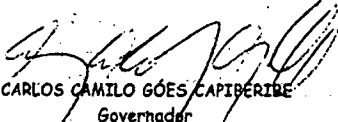
DECRETO Nº 1555 DE 07 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0297/12-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Exonerar o SD BM Halisson Rodrigo Assunção Medeiros da função comissionada de Responsável por Atividade Nível II - Desenvolvimento/Núcleo de Gestão do Sistema/Coordenadoria de Geoprocessamento e de Tecnologia da Informação Ambiental, Código CDI-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 02 de março de 2012.

Macapá, 07 de maio de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

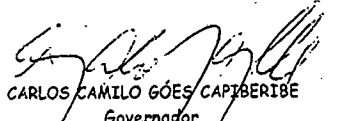
DECRETO Nº 1556 DE 07 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0297/12-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Exonerar Sílvia Maria Nobre Dias da função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, Código CDI-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Macapá, 07 de maio de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

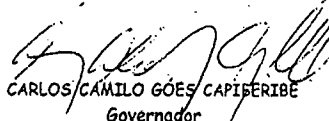
DECRETO Nº 1557 DE 07 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0297/12-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Nomear o SD BM Halisson Rodrigo Assunção Medeiros para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Geoprocessamento e Tecnologia da Informação Ambiental, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 02 de março de 2012.

Macapá, 07 de maio de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

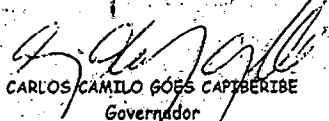
DECRETO Nº 1558 DE 07 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.246, de 10 de julho de 2008, e tendo em vista o contido no Memo. nº 21/2012-CER/GAB,

RESOLVE:

Nomear Jorge Gonçalves Barbosa, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Motorista da Coordenadoria/Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas, Código CDI-2, do Gabinete do Governador, a contar de 01 de maio de 2012.

Macapá, 07 de maio de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1559 DE 07 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0905, de 01/02/11 e 6078, de 30/12/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0554/2012-GAB/SECULT-AP,

RESOLVE:

Exonerar Janaina Pacheco da Costa do cargo em comissão de Subgerente de Estudos e Pesquisas e Articulação do Projeto "Gerência Especial de Estudos e Projetos Estratégicos-GEEPE", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 30 de abril de 2012.

Macapá, 07 de maio de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

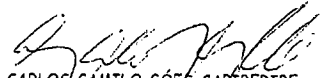
DECRETO Nº 1560 DE 07 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 482/2012-GAB/JUCAP,

RESOLVE:

Exonerar Antonio Alysson do Nascimento do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Informática/DRE/SG, Código FGS-1, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 30 de abril de 2012.

Macapá, 07 de maio de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

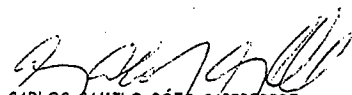
DECRETO Nº 1561 DE 07 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício nº 480/2012-GAB/JUCAP,

RESOLVE:

Nomear Fernando Augusto Sousa Ferreira para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Informática/DRE/SG, Código FGS-1, da Junta Comercial do Estado do Amapá, a contar de 01 de maio de 2012.

Macapá, 07 de maio de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

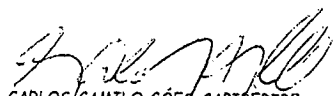
DECRETO Nº 1562 DE 07 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0682, de 24/01/11 e 0601, de 05/03/12, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0847/2012-SESA,

RESOLVE:

Nomear Walter André Fonseca Souza para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU - 192 do Projeto "Operacionalização da Gestão dos Serviços de Saúde", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 23 de abril de 2012.

Macapá, 07 de maio de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1563 DE 07 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0825/2012-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Dorilane do Socorro Pacheco Albuquerque do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Orçamento/NSP, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 19 de abril de 2012.

Macapá, 07 de maio de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1564 DE 07 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0825/2012-SESA,

RESOLVE:

Nomear Angelina Soares Pantoja para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Orçamento/NSP, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 19 de abril de 2012.

Macapá, 07 de maio de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1565 DE 07 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, de acordo com o Decreto nº 0113, de 15 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 812/2012-SESA,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Washington Luiz de Oliveira Brandão do cargo em comissão de Assessor Técnico Nivel II, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 02 de abril de 2012.

Macapá, 07 de maio de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1566 DE 07 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, de acordo com o Decreto nº 0113, de 15 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 812/2012-SESA,


RESOLVE:

Nomear Elza Joaquina Silva Barbosa para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 02 de abril de 2012.

Macapá, 07 de maio de 2012

Macapá, 07 de maio de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1569 DE 07 DE Maio DE 2012

DECRETO Nº 1567 DE 07 DE Maio DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0694/2012-GAB/SEED,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0694/2012-GAB/SEED,

RESOLVE:

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

Nomcar os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e as funções comissionadas e da Secretaria de Estado da Educação:

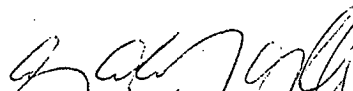
SERVIDOR	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
Cláudia Leitão da Conceição Proietti	Responsável por Atividade Nível I/Coordenadoria de Desenvolvimento e Normatização das Políticas Educacionais	CDI-1
Jean Carlos da Silva Barriga	Chefe de Unidade/Unidade de Orientação na Elaboração de Projetos/Núcleo de Assessoramento Técnico-Pedagógico/Coordenadoria de Desenvolvimento e Normatização das Políticas Educacionais	CDS-1
Lilia Núbia Silva dos Santos	Responsável por Atividade Nível I/ Núcleo de Assessoramento Técnico-Pedagógico/Coordenadoria de Desenvolvimento e Normatização das Políticas Educacionais	CDI-1
Cláuber Guimarães Paes	Responsável por Atividade Nível I/ Coordenadoria da Rede Física	CDI-1
Maria José Oliveira Dinamarco	Assessoria para Projetos Especiais /Secretário Adjunto de Políticas de Educação	CDS-1
Ivanildo Marques Brito	Gerente de Núcleo/Núcleo de Capacitação para a Gestão Escolar/Coordenadoria de Recursos Humanos	CDS-2
Estefania Cabral de Souza	Assessor de Pesquisas Educacionais/Centro de Pesquisas Educacionais	CDS-2

SERVIDOR	FUNÇÃO/CARGO	CÓDIGO
Eurimar Souza D'Almeida - Agente Administrativo, Classe S, Padrão: III, Quadro: ex-TFA	Responsável por Atividade Nível I/Coordenadoria de Desenvolvimento e Normatização das Políticas Educacionais	CDI-1
Francisca Conceição Pinheiro da Costa	Chefe de Unidade/Unidade de Orientação na Elaboração de Projetos/Núcleo de Assessoramento Técnico-Pedagógico/Coordenadoria de Desenvolvimento e Normatização das Políticas Educacionais	CDS-1
Ana Célio Rodrigues da Silva	Chefe de Unidade/Unidade de Regularização de Estabelecimento de Ensino/Núcleo de Inspeção e Organização Escolar/Coordenadoria de Desenvolvimento e Normatização das Políticas Educacionais	CDS-1
Ivanildo Marques Brito	Assessoria para Projetos Especiais /Secretário Adjunto de Políticas de Educação	CDS-1
Jamilly Melissa Coelho Campos	Gerente de Núcleo/Núcleo de Capacitação para a Gestão Escolar/Coordenadoria de Recursos Humanos	CDS-2
Claudia Iracema Gonçalves Cunha Barbosa	Assessor de Pesquisas Educacionais/Centro de Pesquisas Educacionais	CDS-2
Thaíza Larissa Maramal de Monteiro	Assessor Jurídico/Gabinete	CDS-2

Macapá, 07 de maio de 2012

Macapá, 07 de maio de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1568 DE 07 DE Maio DE 2012

DECRETO Nº 1570 DE 07 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0694/2012-GAB/SEED,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 1.385, de 16 de outubro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 108-GAB/SEAFRO,

RESOLVE:

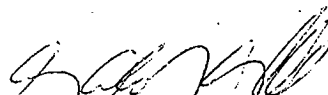
RESOLVE:

Exonerar as servidoras abaixo relacionadas das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

Exonerar Neralice Ramos Picanço do cargo em comissão de Assessor Nível II, Código CDS-2, da Secretaria Extraordinária de Políticas para os Afrodescendentes, a contar de 04 de abril de 2012.

Macapá, 07 de maio de 2012

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO	CÓD.
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GRAZIELA REIS DE SOUZA - CEPGRS	Vânia Ribeiro dos Santos	Diretor Adjunto	CDI-3
E. E. PROFª DENISE DE MELO VASCONCELOS	Maria das Graças Ferreira da Rocha	Secretário Escolar	CDI-2


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

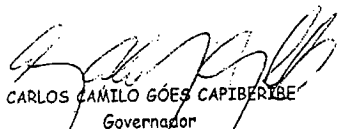
DECRETO Nº 1511 DE 07 DE Maio DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 055/2012-GAB/SETEC.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Éderson José Rocha Barbosa do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento/Coordenadoria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia.

Macapá, 07 de maio de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

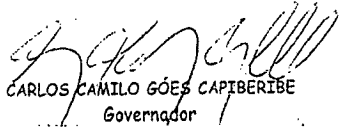
DECRETO Nº 1512 DE 07 DE Maio DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 055/2012-GAB/SETEC.

RESOLVE:

Nomear Waldizett Nascimento Torres para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento/Coordenadoria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia.

Macapá, 07 de maio de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

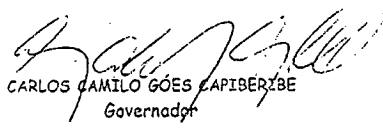
DECRETO Nº 1513 DE 07 DE Maio DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0316/2012-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Exonerar Sílvia Maria Nobre Dias da função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, Código CDI-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 09 de abril de 2012.

Macapá, 07 de maio de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

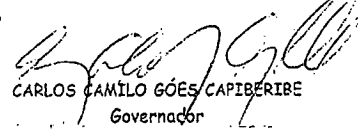
DECRETO Nº 1514 DE 07 DE Maio DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0316/2012-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Nomear Mariney Aury Borges de Souza, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, Código CDI-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a contar de 09 de abril de 2012.

Macapá, 07 de maio de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 1515 DE 07 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis Complementares nºs 0006, de 18 de agosto de 1994 e 056, de 07 de julho de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 263/2012-GAB/PGE,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Hélio Rios Ferreira das funções de Chefe da Procuradoria para Assuntos Cíveis, da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, a contar de 23 de abril de 2012.

Macapá, 07 de maio de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

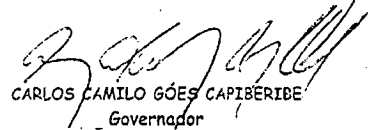
DECRETO Nº 1516 DE 07 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis Complementares nºs 0006, de 18 de agosto de 1994 e 056, de 07 de julho de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 263/2012-GAB/PGE,

RESOLVE:

Nomear Thiago Lima Albuquerque, Procurador de Estado Efetivo, para exercer as funções de Chefe da Procuradoria para Assuntos Cíveis, da Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, a contar de 23 de abril de 2012.

Macapá, 07 de maio de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1577 DE 07 DE MAIO DE 2012

RESOLVE:

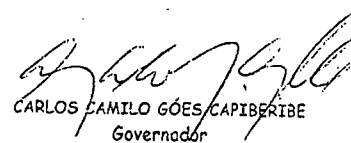
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 363/2012-GAB/SEMA,

Homologar a designação de Macdovel Júnior Campos Alves, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, durante o impedimento do titular, no período de 02 a 04 de maio de 2012.

Macapá, 07 de maio de 2012

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Grayton Tavares Toledo, Secretário de Estado do Meio Ambiente, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do II Diálogo Federativo Rumo à Rio + 20, nos dias 03 e 04 de maio de 2012, sem ônus para o Estado.

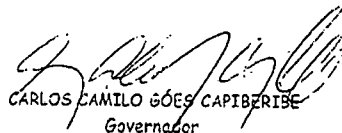


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Macapá, 07 de maio de 2012

DECRETO Nº 1581 DE 07 DE Maio DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 474/2012-GAB/JUCAP,



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

RESOLVE:

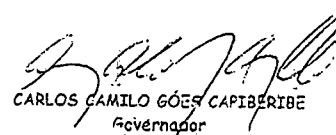
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 363/2012-GAB/SEMA,

Homologar o deslocamento de Jean Alex de Sousa Nunes, Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de visitar a empresa Montreal, que iniciou a implantação do Sistema de Digitalização na JUCAP, nos dias 29 e 30 de abril de 2012.

Macapá, 07 de maio de 2012

RESOLVE:

Homologar a designação de Margarida Couto Dias, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular, nos dias 03 e 04 de maio de 2012.

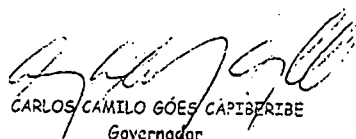


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Macapá, 07 de maio de 2012

DECRETO Nº 1582 DE 07 DE Maio DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0725/2012-GAB/SIMS.



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

RESOLVE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0230/2012-GAB/SETE,

Autorizar Eloiana Cambraia Soares, Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do II Diálogo Federativo Rumo à Rio + 20, que tem como foco o desenvolvimento sustentável nos Biomas Brasileiros, no período de 02 a 04 de maio de 2012, sem ônus para o Estado.

Macapá, 07 de maio de 2012

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Sivaldo da Silva Brito, Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do Fórum Nacional Trabalho Decente para os Jovens: Fortalecendo a Agenda Nacional Trabalho Decente para a Juventude, no período de 02 a 04 de maio de 2012.

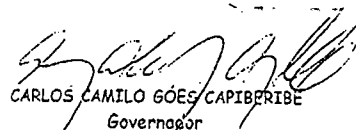


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Macapá, 07 de maio de 2012

DECRETO Nº 1583 DE 07 DE Maio DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0725/2012-GAB/SIMS.



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

RESOLVE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0230/2012-GAB/SETE,

Designar Arianna Araújo Falcão Andrade e Silva Alencar, Chefe

DECRETO Nº 1580 DE 07 DE MAIO DE 2012

de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Inclusão e Mobilização Social, durante o impedimento da titular, no período de 02 a 04 de maio de 2012.

Macapá, 07 de maio de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

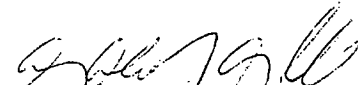
DECRETO Nº 1534 DE 07 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 234/2012-GAB/AGE.

RESOLVE:

Autorizar José Maurício Coutinho Vianna, Auditor Chefe do Estado, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar de treinamento sobre a implementação da Lei de Acesso à Informação Pública, no período de 02 a 04 de maio de 2012.

Macapá, 07 de maio de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1535 DE 07 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 234/2012-GAB/AGE.

RESOLVE:

Designar Marli Pereira da Silva, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Auditor Chefe do Estado, durante o impedimento da titular, no período de 02 a 04 de maio de 2012.

Macapá, 07 de maio de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

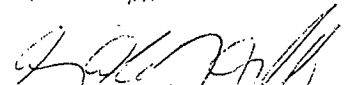
DECRETO Nº 1536 DE 07 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0935/2012-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Autorizar Francisco Sávio Alves Pinto, Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Fortaleza-CE, a fim de realizar concurso público naquele Estado Alencarino, no período de 17 a 22 de maio de 2012.

Macapá, 07 de maio de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1537 DE 07 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0935/2012-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Designar Janeci da Costa Monteiro, Diretora-Adjunta, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, durante o impedimento da titular, no período de 17 a 22 de maio de 2012.

Macapá, 07 de maio de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1538 DE 07 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 287/2012-GAB/IEF,

RESOLVE:

Autorizar Ana Margarida Castro Euler, Diretora-Presidente do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até British Columbia - Canadá, a fim de representar o Brasil na "Global Issues in Governing Natural Resources", no período de 02 a 10 de junho de 2012, sem ônus para o Estado.

Macapá, 07 de maio de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

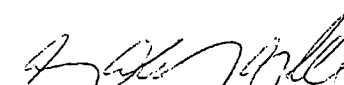
DECRETO Nº 1539 DE 07 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 287/2012-GAB/IEF,

RESOLVE:

Designar Giovani Musial, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, durante o impedimento da titular, no período de 02 a 10 de junho de 2012.

Macapá, 07 de maio de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

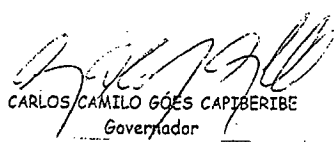
DECRETO Nº 1590 DE 07 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 463/2012-GAB/AMPREV,

RESOLVE:

Autorizar Elcio José de Souza Ferreira, Diretor-Presidente da Amapá Previdência, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Palmas-TO, a fim de participar do I Congresso Nacional dos Tribunais de Contas e Institutos de Previdência - RPPS, no período de 08 a 12 de maio de 2012, sem ônus para o Estado.

Macapá, 07 de maio de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

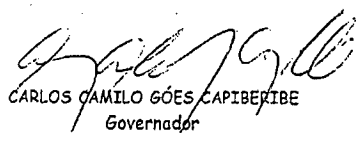
DECRETO Nº 1591 DE 07 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 463/2012-GAB/AMPREV,

RESOLVE:

Designar Elisabete Maria Serra Penafort Santana, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Amapá Previdência, durante o impedimento do titular, no período de 08 a 12 de maio de 2012.

Macapá, 07 de maio de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

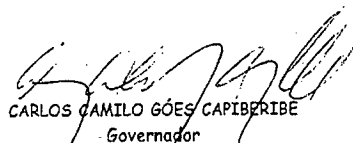
DECRETO Nº 1592 DE 07 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0615/2012-SECULT,

RESOLVE:

Autorizar José Miguel de Souza Cyrillo, Secretário de Estado da Cultura, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Porto Velho-RO, a fim de participar da 2ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes de Cultura, no período de 23 a 28 de maio de 2012.

Macapá, 07 de maio de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1593 DE 07 DE MAIO DE 2012

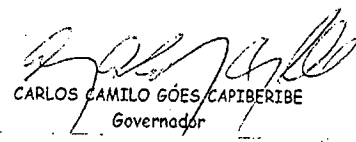
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do

Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0615/2012-SECULT,

RESOLVE:

Designar Luis Nei da Silva Banha, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Cultura, durante o impedimento do titular, no período de 23 a 28 de maio de 2012.

Macapá, 07 de maio de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

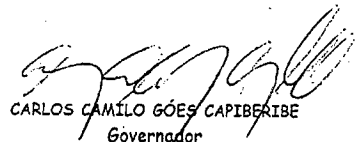
DECRETO Nº 1594 DE 07 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2011/59350,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Josenias Mendes do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "C", Padrão 04, Grupo Magistério, Cadastro nº 863653, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 21 de junho de 2011.

Macapá, 07 de maio de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

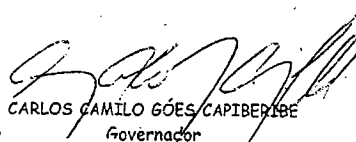
DECRETO Nº 1595 DE 07 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2012/998,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Maik Roberto Balacó Santos do cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Classe "3ª", Padrão II, Grupo Sócio-Educativo e de Proteção, Cadastro nº 836966, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 05 de janeiro de 2012.

Macapá, 07 de maio de 2012



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 1596 DE 07 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2012/12441,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Perseu da Silva Aparício do cargo de Provimento Efetivo de Analista de Meio Ambiente - Engenharia Florestal, Classe "3", Padrão I, Grupo Meio Ambiente e Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção, da Carreira dos Profissionais do Setor Econômico. Cadastro nº 1059297, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 24 de fevereiro de 2012.

Macapá, 07 de maio de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

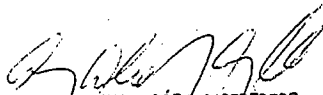
DECRETO Nº 1597 DE 07 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2011/97655.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Naira Neiva Medeiros de Almeida do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Classe "A", Padrão I, Grupo Gestão Governamental, Cadastro nº 615595, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 23 de dezembro de 2011.

Macapá, 07 de maio de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1598 DE 07 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o art. 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2011/97851,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Lídia Lobato Leal do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "D", Padrão 12, Cadastro nº 416975, Grupo Magistério, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 28 de dezembro de 2011.

Macapá, 07 de maio de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1599 DE 07 DE MAIO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 39, incisos I, II e III, dos arts. 89 e 91, § 1º (com redação alterada pela Lei Estadual nº 1.432, de 29 de dezembro de 2009), da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, c/c o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, e em face do que consta no Processo nº 2011.04.1485P-AMPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor Francisco Barreto do Nascimento, ocupante do cargo efetivo de Agente de Polícia 2CL PAD3, Nível VI, matrícula nº 259802, lotado na SEJUSP, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 07 de maio de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1600 de 07 de Maio de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.000.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, § 1º, da Lei nº 1.617 de 20 de janeiro de 2012, que estima a Receita e fixa a Despesa para Exercício Financeiro de 2012.


DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000.000,00 (Doze Milhões de Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem à conta de Convênios, firmado entre o Governo Federal e o Governo do Estado do Amapá, na forma do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 07 de maio de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

JULIANO DEL CASTILLO SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro

Anexo do Decreto nº 1600 de 07 de maio de 2012

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região-Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
12.361.0270.2473	160030	0	118	3350.41	4.500.000	4.500.000
12.361.0270.2474	160030	0	118	3350.41	1.500.000	1.500.000
12.361.0270.1164	160030	0	118	4490.51	3.000.000	6.000.000
	160030	0	118	3390.39	2.000.000	
	160030	0	118	3390.93	1.000.000	

DECRETO Nº 1601 de 07 de Maio de 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 21.170.158,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei n.º 1.617, de 20 de janeiro de 2012, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2012.


DECRETA:


Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.170.158,00 (Vinte e Um Milhões, Cento e Setenta Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 07 de maio de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAMBERIBE
Governador


JULIANO DEL CASTILLO SILVA

Secretário de Estado Planejamento, Orçamento e Tesouro

Anexo do Decreto n.º 1.111 de 07 de maio de 2011.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
03.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
02.061.0131.2460	160030	0	101	3190.11	1.770.000	1.770.000

06.000 - GABINETE DO GOVERNADOR
06.101 - GABINETE DO GOVERNADOR

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.0001.2454	160030	0	101	4490.51	6.297	6.297

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
13.206 - AMAPÁ PREVIDENCIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
09.271.0930.2281	160030	0	240	3190.08	600.000	600.000

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL
23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
20.605.0620.2506	160030	0	101	3190.39	1.500.000	4.000.000
	160035	0	101	3190.39	500.000	
	160027	0	101	3190.39	500.000	
	160023	0	101	3190.39	500.000	
	160060	0	101	3190.39	1.000.000	
20.122.0620.2490	150053	0	101	3150.41	100.000	600.000
	150015	0	101	3150.41	75.000	
	160030	0	101	3150.41	200.000	
	160060	0	101	3150.41	150.000	
	160050	0	101	3150.41	75.000	
	160027	0	101	3150.41	75.000	

28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
12.361.0200.2133	160005	0	115	3150.41	215.700	1.158.802
	160015	0	115	3150.41	566.280	
	160023	0	115	3150.41	248.400	
	160053	0	115	3150.41	1.372.254	

160010	0	115	3150.41	429.632	
160070	0	115	3150.41	939.364	
160027	0	115	3150.41	68.042	
160080	0	115	3150.41	247.520	
160030	0	115	3150.41	7.598.066	
160040	0	115	3150.41	920.568	
160021	0	115	3150.41	211.006	
160025	0	115	3150.41	545.020	
					13.461.861

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER
29.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
27.811.0390.2596	160030	0	101	3150.41	157.000	157.000

38.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
38.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
13.392.0180.2003	160030	0	101	3190.36	455.000	575.000
	160030	0	101	3150.92	120.000	

ANEXO II - ANULAÇÃO

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
03.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
02.061.0131.2460	160030	0	101	3190.11	1.770.000	1.770.000

06.000 - GABINETE DO GOVERNADOR
06.101 - GABINETE DO GOVERNADOR

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
04.122.0001.2454	160030	0	101	3190.37	6.297	6.297

13.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
13.206 - AMAPÁ PREVIDENCIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
09.271.0930.2281	160030	0	240	3190.08	600.000	600.000

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL
23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
20.122.0780.2521	160020	0	101	3190.37	2.000.000	4.200.000
	160020	0	101	3190.39	2.000.000	
	160020	0	101	3190.30	200.000	
20.601.0630.2423	150030	0	101	3190.30	100.000	100.000
20.122.0620.2490	150050	0	101	3140.41	45.000	300.000
	160053	0	101	3140.11	80.000	
	160070	0	101	3140.41	50.000	
	160050	0	101	3140.11	100.000	
	160027	0	101	3140.41	25.000	
	160027	0	101	3140.41	25.000	

28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
12.361.0200.2133	160005	0	115	3150.41	215.700	1.158.802
	160020	0	115	3150.41	106.906	
	160055	0	115	3150.41	135.140	
	160060	0	115	3150.41	174.456	
12.361.0200.2297	160030	0	115	3190.37	620.800	12.303.059
	160005	0	115	3190.37	129.600	
	160015	0	115	3190.37	233.600	
	160023	0	115	3190.37	81.600	
	160053	0	115	3190.37	358.400	
	160010	0	115	3190.37	289.600	
	160020	0	115	3190.37	285.400	
	160055	0	115	3190.37	118.400	
	160070	0	115	3190.37	396.800	
	160027	0	115	3190.37	816.000	
	160080	0	115	3190.37	273.600	
	160030	0	115	3190.37	5.375.059	
	160040	0	115	3190.37	588.800	
	160060	0	115	3190.37	2.392.000	
160021	0	115	3190.37	168.000		
160025	0	115	3190.37	174.400		

29.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER
29.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região - Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
27.810.290.2396	160030	0	101	3390.14	23.000	157.000
	160030	0	101	3390.20	59.000	
	160030	0	101	3390.31	28.000	
	160030	0	101	3390.33	19.000	
	160030	0	101	3390.36	9.000	
	160030	0	101	3390.39	19.000	

38.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
38.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região - Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
13.391.0190.1056	160030	0	101	4490.51	120.000	120.000
13.392.0180.2003	160050	0	101	3390.36	455.000	455.000

DECRETO Nº 1602 DE 07 DE Maio DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0784, de 15/03/12, e tendo em vista o contido no Ofício nº 270/2012-GAB/FCRIA,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Gerência do Projeto "Gerenciamento de Serviços de TI", da Fundação da Criança e do Adolescente, a contar de 01 de abril de 2012:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Márcio Jesus Freitas Guma	Gerente Geral	CDS-2
Kleber Duarte Bezerra	Gerente Operacional	CDS-1

Macapá, 07 de maio de 2012

CARLOS CAMILO GÓES CARIBÉRIE
Governador

DECRETO Nº 1603 DE 07 DE Maio DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, tendo em vista o contido no Ofício nº 1258/2011-GAB/SEMA, e

Considerando a necessidade de orientar estrategicamente a implementação das políticas de comunicação e marketing institucional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, construindo bases sólidas dos valores ambientais em todo território Estadual.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Gerência do Projeto "Marketing e Comunicação do Meio Ambiente", subordinada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, com o objetivo orientar ações estratégicas de marketing e comunicação ambiental, visando maior eficiência, eficácia e efetividade nas atividades direcionadas para a comunicação interna e externa ligadas às questões ambientais dentro do conjunto de fatores: políticos, legais, econômicos socioculturais, tecnológicos e naturais do Estado.

Art. 2º A Gerência de Projeto terá sua vigência até 31/12/12.

Art. 3º Fica atribuída à Gerência 01 (uma) gratificação temporária, em nível de CDS-2, para o Gerente do Projeto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 07 de maio de 2012

CARLOS CAMILO GÓES CARIBÉRIE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Procuradoria Geral do Estado

Antônio Kleber de Souza dos Santos

PORTARIA Nº 068/2012-PROG.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX, da Lei Complementar nº 0006 de 18 de agosto de 1994, e tendo em vista o Memo. nº 49/2012-PAF/PROG;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores Victor Morais Carvalho Barreto e Fabio Rodrigues de Carvalho, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de Brasília-DF, no período de 08 a 10 de Maio do corrente ano, para participarem da reunião do GT26, Grupo do COTEPE para Benefícios Fiscais,

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 03 de Maio de 2012.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

PORTARIA
Nº027/2012/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o Protocolo Geral nº 2012/22920-SEAD.

RESOLVE:

ART.1º. REMOVER o servidor MAX ALENCAR FERREIRA, Artífice de Mecânica, da Seccional de Tartarugalzinho para Sede desta POLITEC em Macapá, a contar de 17 de Janeiro de 2011.

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá, AP, 03 de Maio de 2012.

ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

Auditoria Geral

José Maurício Coutinho Vianna

PORTARIA Nº 039/2012 - AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0075 de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto(N) nº 5223 de 29 de Outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos Analistas de Finanças e Controle Emílio Sérgio Oliveira dos Santos e José Adilson Barbosa da Silva, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade de Belém - PA, no período de 21 a 23 de maio de 2012, com objetivo de participar do Curso de Auditoria Governamental e Controle Interno em conformidade com os procedimentos dos órgãos de controle.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Macapá, 03 de maio de 2012.

Marli Pereira da Silva

AUDITORA GERAL DO ESTADO EM EXECÍCIO

PORTARIA Nº 040/2012 - AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0075 de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto(N) nº 5223 de 29 de Outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar o Analista de Finanças e Controle Edilson Pereira Nogueira, Chefe da Divisão de Auditoria Administrativa - DIAAD, para exercer acumulativamente e em substituição, o cargo de Chefe da Divisão de Auditoria Operacional - DIAOP, durante o impedimento do titular Emílio Sérgio Oliveira dos Santos, no período de 21 a 23 de maio de 2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 03 de maio de 2012.

Marli Pereira da Silva

AUDITORA GERAL DO ESTADO EM EXECÍCIO

Secretarias de Estado

Administração

Maria Luiza Pires Picanço Cearense

EDITAL Nº. 014/ 2012- SIMS**CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL E MÉDICO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e conforme disposto no Decreto nº 0741 de 12 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5184, datado de 13 de março de 2012;

Considerando, o Ofício nº. 746/2012 - GAB/SEAD, de 27 de março de 2012, que solicita preenchimento das vagas previstas no Edital nº 001/SIMS de 13 de julho de 2010.

RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados na 1ª Fase do Concurso Público aos cargos efetivos do Grupo Administrativo, Subgrupos Nível Médio e Nível Superior, para realização dos Exames Pré-admissionais - Documental e Médico, em conformidade com o Edital de Abertura Concurso Público, conforme cronograma de atendimento e demais informações descritas abaixo.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 O exame documental e o exame médico serão realizados na cidade de Macapá/AP

1.2 Somente será investido em cargo público o candidato aprovado que for julgado habilitado após submeter-se aos Exames Pré-admissionais, de caráter eliminatório.

1.3 O candidato sujeito ao exame pré-admissional em razão de seu

resultado será considerado habilitado ou não habilitado no exame documental e apto ou inapto na avaliação médica.

1.4 Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma implicando a ausência do candidato no período de convocação a sua eliminação.

2.DO EXAME DOCUMENTAL:

2.1 O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos originais:

2.2 Para os cargos de Nível Superior: Diploma devidamente registrado, equivalente a graduação, na área de formação a que concorre, em nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe;

2.3 Para os cargos de Nível Médio: Certificado devidamente registrado, equivalente à conclusão de ensino médio, reconhecido pelo Ministério da Educação, devidamente autenticado pelo órgão competente.

2.4 Para os cargos de Técnico em nutrição e dietética e Digitador, além do certificado de conclusão do ensino médio, subitem acima, certificado dos cursos técnicos em nutrição e dietética e informática, respectivamente.

2.5 Para todos os cargos, indistintamente, os candidatos deverão apresentar ainda o original dos seguintes documentos:

I.Registro Geral - RG;

II.Título de Eleitor e comprovante(s) da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;

III.Documento militar, se do sexo masculino;

IV.CPF e comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF;

V.Fotografia recente, colorida 3X4, fundo azul;

VI.Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz ou telefone);

VII.Certidões Negativas Civil e Criminal da Justiça Federal do Amapá, Justiça Estadual do Amapá e POLITEC/AP ou do Estado onde residir o candidato, relativas aos últimos cinco anos;

VIII. Declaração firmada pelo candidato da existência ou não de vínculo funcional com a União, Estados e Municípios;

IX. PIS / PASEP;

X. Registro no Conselho de Classe conforme área de formação.

2.6 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

2.7 O candidato possuidor de vínculo com a Administração Pública (União, Estados ou Municípios), deverá apresentar Declaração do empregador informando: carga horária exercida semanalmente e horário de início e término do expediente de trabalho.

2.8 A falta de comprovação dos requisitos de escolaridade para investidura até a data da posse, acarretará a eliminação do candidato no concurso e anulação de todos os atos a ele referentes, ainda que já tenha sido homologado o concurso público, sem prejuízo da sanção legal cabível.

3. DOS EXAMES MÉDICOS:

3.1 Os Candidatos deverão se submeter à Junta Médica do Estado, munidos dos seguintes exames:

I. Exame parasitológico de fezes;

II.Exame de urina - tipo I;

III.Exame de sangue: Hemograma, VDRL, HIV, Colesterol total e frações, Triglicérides, Glicemia de Jejum; questionamentos em relação ao exame de HIV;

IV. Raios-X Tórax PA com laudo;

V. Eletrocardiograma com laudo;

VI. PSA (para candidatos do sexo masculino);

VII. PCCU (para candidatas do sexo feminino);

VIII. EEG com Laudo;

IX. Tipo sanguíneo e fator ABO + RH.

3.2 Se necessário, a Junta Médica solicitará exames complementares para dirimir eventuais dúvidas.

3.3 Em todos os exames além do nome do candidato deverá constar, obrigatoriamente, o número de seu documento de identidade, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

3.4 Após a análise dos documentos e dos exames médicos, os candidatos habilitados e aptos, respectivamente, serão nomeados e empossados, observando o item 2.7.

3.5 A ausência do candidato ou a não apresentação dos exames na forma estabelecida e no período da convocação, implicará em sua eliminação.

3.6 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no endereço eletrônico <http://www.sead.ap.gov.br> e no Diário Oficial do Estado do Amapá.

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

Apresentação do Exame Documental e Exames Médicos

Local: Divisão de Desenvolvimento de Pessoal – DDP/SEAD, sala 23, da Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

Endereço: Avenida FAB, 087, Centro Cívico – Bairro Centro.

Dias: 14 à 18 de maio de 2012 Exame Documental.

Dias: 21 à 23 de maio de 2012 Exame Médico

Horário: 08h00 as 12h00

OBS: No ato da apresentação documental, o candidato receberá encaminhamento da DDP/DRH/SEAD, para ser submetido a Perícia Médica/SEAD, conforme cronograma abaixo:

Dia 21/05/2012 – Agente Administrativo até a classificação 048º

Dia 22/05/2012 – Agente Administrativo da classificação 049º até 1368º; todos Educadores Social, Técnicos em Nutrição e Dietética, Digitadores, Assistente Sociais, Psicólogos e Sociólogos.

Dia 23/05/2012 – Administrador, Contador, Estatístico, Economista,

Nutricionista, Analista de Sistema e Técnico em Comunicação Social

CARGO: NÍVEL MÉDIO - B-1 - AGENTE ADMINISTRATIVO

CLAS	N. INSC.	NOME	SITUAÇÃO
0021	49716	ELENICE DE OLIVEIRA SILVA	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0022	07328	ANDRÉ RICARDO DOS SANTOS DIAS	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0023	29828	CARMEN LAURA LIVRAMENTO GOMES	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0024	01377	MARCOS TUNAI DE SOUZA SENA	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
			OBJETIVA
0025	35646	LENO LOBATO DE CARVALHO	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0026	53114	LIA PALHETA DA SILVA	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0027	14601	DHEYME MELO DE LIMA	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0028	15853	MARLUCIO LIMA DE OLIVEIRA	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0029	29324	DAILENE PERES GUIMARÃES BORGES	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0030	09460	MARCOS VINICIO SILVA BARBOSA	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0031	13450	GERSON NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0032	01980	GLAUCIANNE DA SILVA BRITO	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0033	18147	GEDEAN FERREIRA COSTA	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0034	00668	MARLENE GOMES DA SILVA	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0035	12007	GLEICIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0036	26009	NAYARA ALVES DA SILVA	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0037	36125	RAIMUNDA JUCIELI RODRIGUES ARAUJO	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0038	00355	DANIEL LUZ DA SILVA	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0039	17704	ELIZEU SOUSA SILVA	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0040	51176	RICARDO DE OLIVEIRA GALLETTI	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0041	30511	DORINILDO ALVES ANDRADE	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0042	53674	WAGNER BRITO FERNANDES DA SILVA	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0043	14355	GIVANEIDE RAMALHO TRINDADE	APROVADO NA PROVA OBJETIVA

0044	07325	MARCOS JARDEL FERNANDES DA SILVA	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0045	33323	JONH COSTA ALMEIDA	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0046	17376	LEANDRO ANTONIO FERNANDES DE CARVALHO	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0047	54843	CLÉA OLIVEIRA FERNANDES	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0048	06986	CLARA RAMOS DIAS	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0049	18578	SILVANA FAÇANHA DE SOUZA	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0050	14902	KARINA PINGARILHO PASCHOALIN CASTRO	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0051	14897	ANA PAULA ALMEIDA CHAVES	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA
0793	04507	ANDRE MARCIO ALMEIDA GAMA	APROVADO NA PROVA OBJETIVA (VAGA DEF.)
1187	53756	MARCIA DE SOUSA BARBOSA	APROVADO NA PROVA OBJETIVA (VAGA DEF.)
1231	23415	JEFFERSON DE SOUZA SOUZA	APROVADO NA PROVA OBJETIVA (VAGA DEF.)
1368	03512	WALDENIR JORGE SILVA SA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA (VAGA DEF.)

CARGO: NÍVEL MÉDIO - B-2 – EDUCADOR SOCIAL

CLAS	N. INSC.	NOME	SITUAÇÃO
0009	01122	JULLIE MAELLI JESUS DE LIMA	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA

CARGO: NÍVEL MÉDIO - B-3 – TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

CLAS	N. INSC.	NOME	SITUAÇÃO
0004	03933	MARIA ELISÂNGELA BRAGA COSTA	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0005	05828	PRISCILA MORAES SOUSA	APROVADO NA PROVA OBJETIVA
0006	17574	HELAINNE CORDEIRO PANTOJA	APROVADO NA PROVA OBJETIVA

CARGO: NÍVEL MÉDIO - B-4 – DIGITADOR

CLAS	N. INSC.	NOME	SITUAÇÃO
0007	49602	EDSON LEAL DOS SANTOS	CLASSIFICADO NA PROVA OBJETIVA

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - A-1 - ASSISTENTE SOCIAL

CLAS	N. INSC.	NOME	SITUAÇÃO
0029	44700	ANDREIA LEITE DA SILVA	CLASSIFICADO
0030	05678	GILMARA HELENA OLIVEIRA DOS PASSOS	CLASSIFICADO
0031	05535	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PASSOS	CLASSIFICADO
0032	07445	CYNARA FURTADO DE JESUS	CLASSIFICADO

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - A-2 – PSICÓLOGO

CLAS	N. INSC.	NOME	SITUAÇÃO
0007	06445	LIDIANE COLARES DE FARO	APROVADO
0008	19099	CLAUDIA TATIANA FERREIRA CAVALCANTE	APROVADO
0009	30936	RUY ALBERTO FURTADO DE SOUZA	APROVADO
0010	47891	GILZETE PASSOS MAGALHÃES	APROVADO
0011	41031	JULIANA DE CASTRO NOGUEIRA	APROVADO
0012	09267	ALESSANDRA DUARTE FERREIRA	CLASSIFICADO
0013	43576	MELCHISEDECH CÉSAR DA SILVA NETO	CLASSIFICADO

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - A-4 – SOCIÓLOGO

CLAS	N. INSC.	NOME	SITUAÇÃO
0005	20952	CAMILA RODRIGUES ILÁRIO	APROVADO
0006	41346	PAULA D AYANNA SOARES PRIMO	APROVADO
0007	15015	AINETE ALCANTARA ROCHA GUEDES	APROVADO
0008	38311	JEAN CARLOS FERREIRA VILHENA	CLASSIFICADO
0009	22602	GUIOMAR DE ALMEIDA COLARES DE MELO	CLASSIFICADO

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - A-5 - ADMINISTRADOR

CLAS	N. INSC.	NOME	SITUAÇÃO
0004	27583	GEONISIO BARROSO PEREIRA	APROVADO
0005	27497	MARIA DO SOCORRO VIEIRA PEREIRA PEREIRA	APROVADO
0006	08831	JORQUEAN BRITO NASCIMENTO	APROVADO
0007	44151	WALKYRIA BIANCA DOS SANTOS PACHECO	APROVADO

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - A-6 - CONTADOR

CLAS	N. INSC.	NOME	SITUAÇÃO
0003	25505	SÔNIA FERNANDA DE SOUSA	APROVADO
0004	22723	ALAINÉ CANTUÁRIA DE OLIVEIRA	APROVADO
0005	41650	FABIANO RIBEIRO PIMENTEL	APROVADO
0006	04998	PRISCILA ANTUNES DA CUNHA	APROVADO
0007	10692	REGINA SANTOS GONÇALVES	APROVADO
0008	04834	LORENA DAURA HAGE PEREIRA	CLASSIFICADO

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - A-8 - ESTATÍSTICO

CLAS	N. INSC.	NOME	SITUAÇÃO
0003	41750	ZILMA SOUZA DE MELO BRAGA	APROVADO

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - A-9 - ECONOMISTA

CLAS	N. INSC.	NOME	SITUAÇÃO
0003	44526	LUZIMAR REBELLO AZEVEDO	APROVADO
0004	33247	MARIA STELA SANTOS DOS ANJOS	APROVADO
0005	10567	NAIR CRISTINA DE ARAÚJO SOUSA MARTEL	CLASSIFICADO
0006	42459	CLÁUDIO BAHIA DA SILVA	CLASSIFICADO

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - A-10 - NUTRICIONISTA

CLAS	N. INSC.	NOME	SITUAÇÃO
0002	46956	ARYANE ROCHA DAMASCENO	APROVADO

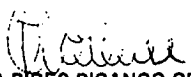
CARGO: NÍVEL SUPERIOR - A-12 - ANALISTA DE SISTEMA

CLAS	N. INSC.	NOME	SITUAÇÃO
0002	52243	LUIZ ANTONIO VILHENA DE SOUZA JUNIOR	APROVADO
0003	04706	RODRIGO GUEDES PIMENTEL	APROVADO
0004	20165	RODRIGO CASTRO TORK	APROVADO

CARGO: NÍVEL SUPERIOR - A-13 - TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

CLAS	N. INSC.	NOME	SITUAÇÃO
0002	14291	RODRIGO SANTOS DE SOUZA	APROVADO
0003	15086	MARA LILIANE BARROSO JUAREZ	APROVADO
0004	55157	ELIANNA HOMOBONO BRITO DO AMARAL OLIVEIRA	CLASSIFICADO

Macapá-AP, 02 de maio de 2012.


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Secretária de Estado da Administração

* REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOENº 5217, DE 02 DE MAIO DE 2012.

EDITAL Nº. 066 /2012 - CFO PM

CONVOCAÇÃO PARA OS EXAMES MÉDICO, DOCUMENTAL E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto nº 0741 de 12 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 5184, datado de 13 de março de 2012; e

Considerando, o Mandado de Segurança nº.: 0000239-29.2012.8.03.0000, impetrado por ARCANGELO DA FONSECA CORDEIRO, para cumprimento da r. decisão liminar.

RESOLVE:

Convocar o candidato abaixo relacionado, aptos no Teste de Aptidão Física - 2ª Fase do Concurso Público ao Cargo de Oficial Combatente - CFO/PMAP, para a realização dos Exames Médico, Documental e Avaliação Psicológica, conforme Edital de Abertura.

As fases ocorrerão nas seguintes datas, observando-se os locais e datas abaixo descritas nos itens I, II e III deste edital.

Os candidatos deverão apresentar-se, conforme cronograma abaixo, munido de documento de identidade.

1. DOS EXAMES MÉDICOS

Local: Comando Geral da Polícia Militar/ Diretora de Saúde da Polícia Militar.

Data: 07 de maio de 2012.

Endereço: Rua: Jovino Dinoá, s/n - Bairro: Beiroi.

Horário de apresentação/início: 7h30min.

1.1. Os exames médicos compreendem exames clínico, oftalmológico, odontológico, toxicológico, e de outros aspectos físicos, os quais deverão obrigatoriamente vir acompanhados dos respectivos laudos.

1.2. Os candidatos devem comparecer munidos dos seguintes exames:

- a) Hemograma, Glicemia, Uréia, Creatinina;
- b) Chagas;
- c) VDRL;
- d) HBSAg;
- e) TGO e TGP;
- f) Bilirrubinas e frações;
- g) Tipo sanguíneo, Fator RH, EAS e Parasitológico;
- h) Eletrocardiograma (até 29 anos);
- i) Radiografia Panorâmica Odontológica;
- j) Raios X da Coluna Vertebral;
- k) Raios X do Tórax;
- l) Eletroencefalograma;
- m) Teste Ergométrico (a partir de 30 anos);
- n) Audiometria;
- o) Laudo oftalmológico completo;
- p) exame toxicológico (cannabis sativa-maconha e metabólicos do delta 9 THC, cocaína, anfetamínicos e metabólicos) com laudo.

1.3. Os exames exigidos no subitem anterior deverão conter o número do documento de identidade do candidato e ter prazo de validade não superior a 6(seis) meses entre a data de realização e sua

apresentação à banca examinadora.

- 1.4. A critério da Junta Pericial poderão ser solicitados exames complementares;
- 1.5. O candidato será considerado apto ou inapto nos exames médicos, de acordo com a conclusão do laudo médico, observadas as condições incapacitantes constantes do Anexo II do edital de abertura. O candidato considerado inapto será eliminado do concurso.
- 1.6. O candidato será considerado inapto nos exames médicos, quando incidir em qualquer um dos aspectos a serem observados pela Junta Pericial, bem como apresentar teste toxicológico positivo para o uso de drogas ilícitas, conforme o anexo II do edital de abertura.
- 1.7. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização dos exames médicos, não se encontrar em condição de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo ou que deixar de apresentar qualquer um dos exames laboratoriais previstos nessa etapa.
- 1.8. No dia de realização dos exames médicos, os candidatos deverão comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô de duas peças, para os candidatos do sexo feminino.
- 1.9. Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital.
- 1.10. Demais informações a respeito dos exames médicos constarão de edital específico de convocação para essa

2. DO EXAME DOCUMENTAL

Local: **Comando Geral da Polícia Militar/ Diretora de Pessoal da Polícia Militar.**

Data: **08 de maio de 2012.**

Endereço: **Rua: Jovino Dinoá, s/n – Bairro: Beiroi.**

Horário de início: **7h30min.**

- 2.1. No ato da convocação os candidatos apresentarão:
 - a) Original e fotocópia do diploma ou comprovante de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau), devidamente autenticado, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação.
 - b) Original e fotocópia do Documento de Identidade, conforme relação do item 5.5.
 - c) Original e fotocópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral.
 - d) Original e fotocópia do documento militar, se do sexo masculino.
 - e) Certidões de antecedentes criminais expedidas pela polícia técnico-científica, Justiça Federal e Justiça do Estado onde reside.
 - f) Cadastro de pessoa física, CPF (original e fotocópia).
 - g) 02 (duas) fotos 3x4, recentes, de frente, coloridas, de fundo branco.
- 2.2. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o CFO PM que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em edital ou que a apresente de forma irregular.
- 2.3. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Local: **Centro Psicossocial da Polícia Militar.**

Data: **09 de maio de 2012.**

Endereço: **Rua: Jovino Dinoá, s/n – Bairro: Beiroi**

Horário de início: **Às 7h30min.**

- 3.1. A Avaliação psicológica será realizada na cidade de Macapá-AP.
- 3.2. A Avaliação psicológica tem por objetivo analisar as condições psicológicas do candidato, suas características e aptidões para frequentar o CFO PM, de acordo com o perfil exigido para essa função profissional.

3.3. A avaliação psicológica possuirá 03 (três) estágios distintos, porém integrados. A composição da avaliação será constituída de testes reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia, serão aplicados através dos seguintes instrumentos:

- Entrevista individual;
- Testes de personalidade, testes de inteligência e testes de habilidades específicas.

3.4. O Candidato, para ser classificado, deve preencher as características inerentes ao futuro cargo de Oficial, que estão especificadas no item XI – Da Avaliação Psicológica – 5ª-Fase. Do Edital de abertura.

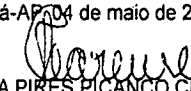
3.5. O Exame Psicológico terá caráter unicamente eliminatório. O candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

- a) Indicado: significando que o candidato apresentou, no concurso público para o CFO PM, perfil psicológico compatível com o perfil exigido;
- b) Contra-indicado: significando que o candidato não apresentou, no concurso público para o CFO PM, perfil psicológico compatível com o perfil exigido.
- c) Ausente: significando que o candidato não compareceu ao Exame Psicológico.

Cargo de Oficial Combatente – Policial Militar

CLASS	Nº. INSC	NOME
138	03513-4.	ARCANGELO DA FONSECA CORDEIRO

Macapá-AP, 04 de maio de 2012.


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2009

4º TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO PREDIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA J. N. DE SOUZA NETO - EPP, COMO CONTRATADA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ através da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00394577/0001-25, com sede nesta capital, sito à Av. FAB, nº 87, Centro, representada por seu representante legal, Srª. MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE, brasileira, casada, Administradora, portadora do CPF nº. 226.439.402-10 e da carteira de identidade nº 023.109/AP, data de expedição 17.11.94 e nomeada pelo Decreto nº 5155 de 11 de Novembro de 2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa J. N. DE SOUZA NETO - EPP, sediada nesta cidade de Macapá na Av. José Antonio Siqueira, nº 914 Bairro Lagunho, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.123.489/0001-38, neste ato representado por seu Sócio-Proprietário JOAQUIM NUNES DE SOUZA NETO, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 242.255 (2ª VIA) AP, CPF nº 597.841.802-00, com poderes para representar a firma nos termos do Contrato Social, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO subordinado à legislação aplicável e às cláusulas e condições que se obrigam a respeitar e obedecer, resolvem de comum acordo firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. O presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 010/2009, tem fundamento legal no disposto no Art. 57 inciso II e Art. 65, I, "a", § 1º da Lei nº 8666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses ao contrato nº. 010/09, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem, com o fornecimento de produtos e materiais de limpeza, máquinas e equipamentos de segurança, em consonância com os quantitativos discriminado no presente instrumento contratual, do qual fazem parte o Edital.

2.2. Em virtude da necessidade do serviço de limpeza, conservação e Jardinagem, disponibilizados para atender a esta Secretaria, nossos anexos, bem como, alguns Órgãos que fazem parte da estrutura do poder Executivo, se faz necessário a contratação de empresa especializada para que não tenhamos transtorno pela falta do serviço, até que se conclua o processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO QUANTITATIVO DOS POSTOS:

3.1. Para execução dos serviços, objeto do presente termo aditivo fica previstos os seguintes postos:

Categoria Profissional	Quantidade de Postos
Posto de Trabalho (limpeza e conservação predial - serviços gerais) sem periculosidade	81
Posto de Trabalho (limpeza e conservação predial - serviços gerais) com periculosidade	02
Posto de Trabalho (jardinagem - serviços gerais)	02
TOTAL	85

3.2. Os serviços de limpeza e conservação predial serão realizados com base nos postos estabelecidos acima, os quais, a critério da CONTRATANTE, poderão ser remanejados, trocados, modificados ou substituídos no todo ou em parte.

nos estritos limites estabelecidos pela norma em vigor.

3.3. Em situações emergenciais e provisórias a CONTRATADA deverá disponibilizar os serviços, em no máximo 02 (duas) horas após o comunicado do Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente Termo Aditivo vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de Janeiro de 2012 e término previsto para 31 de Dezembro de 2012.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

5.1. As despesas com a execução deste Termo Aditivo estão orçadas para o período de 12 (doze) meses em R\$ 1.919.970,12 (Um Milhão e Novecentos e Dezenove Mil e Novecentos e Setenta Reais e Doze Centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 159.997,51 (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos), liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso, e que correrão à conta do Programa de Trabalho 04.122.0001.2526.0000, Fonte 101 e Elemento de Despesa 33.90.37 da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

5.2 - Para atender as despesas do exercício de 2012 alocadas na SEAD, será emitida Nota de empenho quando da Abertura do Orçamento Geral do Estado, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão da disponibilidade orçamentária ou em decorrência de alterações no Programa de Trabalho, ou ainda, novas determinações legais.

5.3. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução dos serviços efetivamente executados os valores a seguir detalhados:

Categoria Profissional	Quant. Postos (A)	Valor mensal do posto (R\$) (B)	(C) (AxB=C)	Valor Total Mensal em 12 meses
Posto de Trabalho (limpeza e conservação predial - serviços gerais) sem periculosidade.	81	1.856,93	150.411,33	1.804.935,96
Posto de Trabalho (limpeza e conservação predial - serviços gerais) com periculosidade.	02	2.234,29	4.468,58	53.622,96
Posto de Trabalho (jardinagem serviços gerais).	02	2.559,80	5.117,60	61.411,20
TOTAL DE POSTOS	85	*****	*****	*****
Total por Parcela (Mensal)				159.997,51
Total Geral (R\$)				1.919.970,12

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO E PUBLICAÇÃO

6.1 Para dirimir as questões oriundas do presente Termo Aditivo, é competente o Foro da Justiça Estadual do Amapá, na Comarca de Macapá.

6.2. Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e avençados, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor.

6.3. O CONTRATANTE publicará o presente instrumento do Contrato no Diário Oficial do Estado na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

Macapá-AP, 02 de janeiro de 2012

Maria Luiza Pires Picanco Cearense
 MARIA LUÍZA PIRES PICANCO CEARENSE
 SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - INTERINA
 PELO CONTRATANTE

Setrap

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque

PORTARIA Nº 064/12-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1044, de 09/02/2011 e Portaria n.º 018/11-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor CARLON AUGUSTO DE ALMEIDA PINHEIRO, Chefe do Grupo de Atividades Gerais e Transportes, para exercer acumulativamente e em substituição o Cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo-DAA, Código CDS-02, durante o impedimento do respectivo titular, LUIZ FERNANDO CHAVES DE SOUZA, no Período de 30/04 a 09/05/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

MACAPÁ - AP, 27 de Abril de 2012

Luciano Sotelo da Conceição
 LUCIANO SOTELO DA CONCEIÇÃO
 SECRETÁRIO DA SETRAP-EM EXERCÍCIO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2012 - SETRAP.

01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2012 - SETRAP.

02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- a) CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAP.
- b) CONTRATADA

COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ - TRANSVELOX.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS: O presente contrato fundamenta-se nos dispositivos legais da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, as Leis 4.320/64, 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 003/2012 - CPL/SETRAP, autorizado no Processo Administrativo nº 6000312/20012-SETRAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos (tipo - Pick-Up Cabine Simples, Pick-Up Cabine Dupla e Automóvel 1.4 - 04 portas), Lote 02, de acordo com Planilhas de Preços apresentadas pela contratada, a qual fica fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzida.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 01 (um) ano, com prazo máximo para início dos trabalhos será de 10 (dez) dias, contados a partir do dia seguinte da entrega da Ordem de Início dos Serviços pela Contratante, podendo ocorrer prorrogação deste prazo, de acordo com o especificado na cláusula sétima desta avença.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO - EMPENHO E DOTAÇÃO:

(1) DO VALOR: O valor estimado do presente contrato para o Lote 02 é de R\$ 1.318.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Dezoito Mil Reais).

(2) DO EMPENHO E DOTAÇÃO: A despesa no corrente exercício, na parte a ser executado, correrá a conta da Dotação Orçamentária, consignada à SETRAP, conforme classificação funcional programática e da categoria econômica: Estrutura Programática: 26.122.0480 - Gerenciamento Administrativo - Infraestrutura - Ação: 2464 - Manutenção de Serviços Administrativos e Conservação de Bens Públicos -SETRAP - Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos de Transferências da União - RTU), conforme Nota de Empenho Inicial n.º 2012NE00301, de 25 de abril de 2012, a qual fica fazendo parte integrante desta avença.

Macapá-AP, 03/05/2012.

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
 Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
 Secretário - SETRAP.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2011.

01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2011 - SETRAP.

02 - PARECER JURÍDICO:

Nº. 154/2012-ASSEJUR/SETRAP.

03 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- a) CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP.
- b) CONTRATADA DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA-EPP.
- c) OBJETO DO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE: ALTERAR A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRINCIPAL - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica **ACRESCIDO** no valor inicial do contrato de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), o valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais). Por conseguinte, o novo valor do contrato passará para R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais). As despesas remanescentes do contrato e do presente Termo Aditivo correrão à conta do Programa: 26.782.0430.2464 - Manutenção de Serviços Administrativos e Conservação de Bens Públicos-SETRAP - Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos de Transferências da União - RTU).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal o disposto no Art. 65, I, "b", da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

04 - DATA DE ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL: 20 de setembro de 2011.

Macapá-AP, 03 de 05 de 2012.

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
 Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
 Secretário - SETRAP.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2011.

01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2011 - SETRAP.

02 - PARECER JURÍDICO:

Nº. 145/2012 - ASSEJUR/SETRAP

03 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- a) CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP.
- b) CONTRATADA ABO CONSTRUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE: ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO PRINCIPAL - DO VALOR E DA FONTE: Adequar o saldo remanescente do contrato em questão de R\$ 375.548,26 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), para nova Estrutura Programática: Programa: 26.782.0430 - (Integração Viária), Ação: 2579 - (Conservação, Restauração, Manutenção e Melhoramento de Rodovias, Ramais e Vicinais), Elemento de Despesa: 4490.51 - (Obras e Instalações), Fontes de Recursos: 103 - (Transferências de Convênios - TC), 0170 (Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados - AFRV) e 0109 - (Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE: ALTERAR A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRINCIPAL - DO PRAZO: Fica Prorrogado o prazo de vigência do contrato em questão por mais 98 (noventa e oito) dias, a contar de 24 de abril de 2012. Por conseguinte, o novo prazo do contrato passará para 278 (duzentos e setenta e oito) dias, ficando dessa forma o seu novo término programado para 31 de julho de 2012, podendo ocorrer novas prorrogações, desde que configurado o interesse das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal o disposto nos Arts. 57, § 1º, II e 65, II, § 8º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

03 - DATA DE ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL: 06 de setembro de 2011.

Macapá-AP, 18 de 04 de 2012.

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
 Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
 Secretário - SETRAP.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2011.

01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2011 - SETRAP.

02 - PARECER JURÍDICO:

Nº. 150/2012 - ASSEJUR/SETRAP.

03 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- a) CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP.
- b) CONTRATADA DANTAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE: ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO PRINCIPAL - DA VIGÊNCIA: Fica **PRORROGADO** o prazo da vigência do contrato em questão, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 16 de abril de 2012. Por conseguinte, o novo prazo do contrato passará para 180 (cento e oitenta) dias, ficando dessa forma o seu novo término programado para o dia 15 de junho de 2012, podendo ocorrer novas prorrogações, desde que configurado o interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal o disposto no Art. 57, § 1º, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

03 - DATA DE ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL: 12 de dezembro de 2011.

Macapá-AP, 12 de 04 de 2012.

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
 Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
 Secretário - SETRAP.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2011.

01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 030/2011 - SETRAP.

02 - PARECER JURÍDICO:

Nº. 153/2012-ASSEJUR/SETRAP.

03 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- a) CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP.
- b) CONTRATADA GEOGRÁFICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
- c) OBJETO DO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE: ALTERAR A CLÁUSULA QUARTA - DO INSTRUMENTO PRINCIPAL - DA DOTAÇÃO E DO VALOR: Fica **ACRESCIDO** no valor inicial do contrato de R\$ 149.885,31 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos), o valor de R\$ 74.942,66 (Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos), conforme Planilha de Revisão de Contrato em Fase Obra com Reflexo Financeiro, onde a mesma terá parte integrante da presente avença. Por conseguinte, o novo valor do contrato passará para R\$ 224.827,97 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos). As despesas remanescentes do contrato e do presente Termo Aditivo ocorrerão à conta do Programa: 26.782.0430.2579 - CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS, RAMAIS E VICINAIS; Elementos de Despesas: 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte de Recurso: 0121 (CIDE - Cota - Cota da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE: ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA DO INSTRUMENTO PRINCIPAL - DA VIGÊNCIA: Fica Prorrogado o prazo de vigência do contrato em questão por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09 de abril de 2012. Por conseguinte, o novo prazo do contrato passará para 180 (cento e oitenta) dias, ficando dessa forma o seu novo término programado para 06 de junho de 2012, podendo ocorrer novas prorrogações, desde que configurado o interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal o disposto no Art. 57, I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

04 - DATA DE ASSINATURA DA AVENÇA PRINCIPAL:
09 de dezembro de 2011.

Macapá-AP, 04 de 04 de 2012

Sergio Roberto Rodrigues de La-Rocca
Sergio Roberto Rodrigues de La-Rocca
Secretário - SETRAP.

Mobilização Social

Eloiana Cambraira Soares)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº
007/2012 - CEL/SIMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS LIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS INTERNOS DO ABRIGO SÃO JOSÉ.

A Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, com sede na Av. Procópio Rola Nº 88, Centro Administrativo, Macapá-AP, Cep 68.906-010, fone (96) 2101-3405 - Email cel@sims.ap.gov.br, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público que as 09h00min, (horário local) do dia 16 de maio de 2012, realizará licitação na modalidade pregão presencial - SRP, tipo menor preço por item, visando O REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrutigranjeiros, conforme especificações e condições assentadas no termo de referência - anexo I do edital. Para efetuar a retirada do edital, o interessado deverá apresentar pen drive e carimbo da empresa na CEL/SIMS das 08h00min, às 17h00min de segunda a sexta-feira.

Macapá-AP, 03 de maio de 2012.

Eronias Torrinha da Silva
Eronias Torrinha da Silva
Pregoeiro/SIMS
Portaria nº 001/2012-SIMS

Segurança

Marcos Roberto Marques da Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2012-SEIUSP

PARTES: ESTADO DO AMAPÁ, por Intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa VIGEX

VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, como CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a PRESTACÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, OSTENSIVA, PREVENTIVA, DIURNA E NOTURNA, NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SEIUSP, LOCALIZADA NA AV. PADRE JULIO MARIA LOMBAERD, Nº 810, CENTRO E NO CAMUF DE SANTANA, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2012, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 04/2012 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Seção Judiciária do Amapá, de 13 de Março de 2012 e o constante do Processo Administrativo nº 28580.057/2012 - SEIUSP.

Parágrafo Único: A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato e nas disposições do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 04/2012, com observância dos preceitos do Direito Público, as disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Resolução do CNJ nº. 98, de 10 de novembro de 2009, Instrução Normativa nº 2/2008 do MPOG e diretrizes do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078/1990), além das obrigações assumidas na proposta firmada pela Contratada e demais normas que regem a matéria independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE: A finalidade deste instrumento é a prestação de serviços de vigilância armada, ostensiva, preventiva, diurna e noturna, nas instalações físicas da Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública, localizada na Av. Padre Julio Maria Lombaerd, nº 810, Centro, Macapá/AP e no Centro de Atendimento à Mulher e a Família - CAMUF, nos seguintes quantitativos:

- 2 (Dois) postos de 12 (doze) horas diurnos, de segunda a domingo, envolvendo 4 (Quatro) vigilantes em turnos de 12 x 36 horas;
- 2 (Dois) postos de 12 (doze) horas noturnos, de segunda a domingo, envolvendo 4 (Quatro) vigilantes em turnos de 12 x 36 horas;

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR: A Contratante pagará à Contratada, pelos serviços descritos na cláusula primeira deste instrumento, o Valor Global Mensal (VGM) de R\$ 22.687,56 (Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos), perfazendo um Valor Anual Contratado (VAC) de R\$ 272.250,72 (Duzentos e Setenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Setenta e Dois Centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste CONTRATO estão orçadas no valor global de R\$ 272.250,72 (Duzentos e Setenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Setenta e Dois Centavos) e correrão à conta do Programa de Trabalho: 06.123.0380.2100 - Gestão Integrada na Justiça e Segurança Pública, Natureza da Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra - Fonte 101 - FPE.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará por um período de 12 (doze) meses, tendo início na data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Macapá-AP, 09 de abril de 2012.

Marcos Roberto Marques da Silva
Marcos Roberto Marques da Silva
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

CONTRATANTE

Trabalho e Empreendedorismo

Sivaldo da Silva Brito

JUSTIFICATIVA Nº 01/2012-CEL/SETE

Ratificação na forma da
Lei 8.666/93 e alterações

EM 04/05/2012

Sivaldo da Silva Brito
SIVALDO DA SILVA BRITO
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo.

Assunto: Dispensa de licitação
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações.
Adjudicada: COOVAP- COOPERATIVA DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTE DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
Atos do Procedimento Administrativo
CNPJ: 01.831.685/0001-80.
Objeto: Contratação de locação de um veículo tipo Pick-up, direção hidráulica, com tração 4x4, carroceria aberta, capacidade de carga de pelo menos 1.000 kg, motor Diesel, potência mínima de 120 cv, cabine dupla com 4 portas, ar condicionado, acomodação de 05(cinco) lugares, sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre para atender os 18 municípios do Estado.

Excelentíssimo Secretário -

Submeto a alta apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa sobre a dispensa de licitação, em favor da empresa citada adjudicada, que tem como objetivo a contratação de serviços de locação de um veículo conforme especificado acima, para atender as ações de monitoramento dos Cursos de Qualificação Social e Profissional do Convênio Costura Amapá pela SETE.

Considerando que a Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE está responsável pelos Cursos de Qualificação Social e Profissional do Programa Costura Amapá, atendendo os 16 municípios, que qualificará 700 trabalhadores, promovendo a inclusão social através do acesso à formação profissional nos Cursos de Costura Básica, Malharia e Costura Industrial, num total de 300 horas/aulas.

Em virtude de a equipe da SETE ter que acompanhar a execução dos Cursos de Qualificação nos dezesseis municípios, torna-se imprescindível que seja destinado um veículo em tempo integral para as atividades de apoio e

monitoramento. Em virtude de a frota de carro da SETE ser bastante reduzida e de a execução dos cursos já terem iniciadas, se configura a situação de emergência, que requer uma providência imediata da administração pública com vistas a não prejudicar o andamento das ações do convênio. Portanto, se justifica a contratação direta com fulcro no art. 25, inciso IV da Lei 8.666/93.

Por se tratar de contratação de extrema necessidade para a execução do referido convênio, permitindo inferir que tal contratação será essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto, sendo a mesma revestida de urgência, pela necessidade imperiosa de início imediato da execução das atividades do referido convênio.

Desse modo, com fulcro no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações, a presente despesa reveste-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido, conforme pesquisa de mercado existente no procedimento, além da existência de recursos orçamentários, que asseguram o pagamento da obrigação de dele decorrente.

Isto posto, submeto a presente Justificativa para ratificação após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o artigo 26, da Lei 8.666/93 e alterações, como condição de sua eficácia.

Macapá, 09 de fevereiro de 2011.

Dr. Lindoval Santos do Rosário
Dr. Lindoval Santos do Rosário
Assessor Jurídico/SETE
Doc. 0459/2011

Desenvolvimento Rural

Paulo Roberto Nunes (interino)

PORTARIA
Nº 035/2012-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo aos Memos. Nº. 062/12-NEF/COAGRO/SDR de 13.03.2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de MARCELO DE JESUS RODRIGUES FIGUEIREDO, ocupante do cargo de Agente de Atividade em Agropecuária do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, CPF. Nº. 069.618.272-68, RG. Nº. 065.980-AP, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento e material de consumo, objetivando as necessidades emergenciais e aquisição de material, destinados ao Parque de Exposição Eng. Agr. Antônio Roberto Ferreira da Silva, localizado no Distrito da Fazendinha, no Município de Macapá.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte do Recurso 0101, Programa de Trabalho 20.605.0620.2503, Material de Consumo - 3390.30, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil, e Quinhentos Reais); Serviços de Terceiro - Pessoa Física - 3390.36, no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil, e Quinhentos Reais) e Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica - 3390.39, a importância de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá ser apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Secretaria de Estado da Receita Estadual, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do término do prazo da aplicação, determinado no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de abril de 2012.

Paulo Roberto Nunes
PAULO ROBERTO NUNES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural
INTERINO

EXTRATO DE CONVENIO

CONVÊNIO Nº 008/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E ASSOCIAÇÃO AGROEXTRATIVISTA DOS PRODUTORES E PRODUTORES RURAIS DO PIQUIA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1 - O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25 da Constituição Federal, combinado com § 4º do Artigo 12, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá e § 1º do Artigo 116, Incisos de I a VI da Lei nº 8.666/93, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto e caracterizado neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:

2.1 - O presente CONVÊNIO tem como objetivo o ivapá de recursos financeiros à CONVÊNIDA, para realização do IV Açaí Fest, que ocorrerá no Município do Amapá, na localidade do Piquia, no período de 03, 04, 05 e 06 de maio de 2012, conforme quantitativo constam no ANEXO - I, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:


4.1 - O presente instrumento terá vigência de 01 (um) mês, a contar de 24/04/2012 até 24/05/2012, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As despesas com a execução deste Convênio estão orçadas no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso e que correrão à conta do

Programa 20.122.0620.2490, Fonte 101 e Elemento de Despesa: 33.50.41 - Contribuições, conforme Nota de Empenho de nº 2012NE00124 emitida em 24 de abril de 2012.

Macapá-AP, 24 de abril de 2012


PAULO ROBERTO NUNES
Secretário Interino/ SDR
Decreto nº. 1075/2012

Saúde

Lineu da Silva Facundes


PORTARIA Nº 132/12-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1130 de 10.04.2012, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2012/22743 e 2012/25945;

RESOLVE:


Homologar a indicação do servidor MARCELO DA PAIXÃO FEITOSA - Chefe do Setor Financeiro - CDI-1, que em substituição e acumulativamente, responde pelo cargo em comissão de Chefe da Unidade Administrativa - CDS-1, durante o impedimento da respectiva titular, no período de 04 a 30.04.2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 11 de abril de 2012.


RONALDO DANTAS DE MELO
Secretário de Estado da Saúde - em Exercício

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2012 - CPL/SESA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de Preço de Medicamentos Especializados, para a Secretaria de Estado da Saúde - SESA, de acordo com as características descritas no anexo I - Termo de Referência
Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br>, do dia 07 de maio à 17 de maio de 2012.
Abertura da Sessão Para Lances: às 08h:30m, do dia 18 de maio de 2012, horário de Brasília.
Macapá-AP, 04 de maio de 2012.


Monica Priscila Lima Pires
Pregoeira da CPL/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2012 - CPL/SESA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços Vigilância armada e desarmada, para a Secretaria de Estado da Saúde - SESA, de acordo com as características mínimas descritas no anexo I - Termo de Referência;
Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br>.
Abertura da Seção Para Lances: às 09h:00, do dia 17 de maio de 2012, horário de Brasília.
Macapá-AP, 04 de maio de 2012.


Andryo Machado Ferreira
Pregoeiro da CPL/SESA

Autarquias Estaduais

Amprev

Elcio José de Souza Ferreira

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2010-AMPREV, PARTES A AMAPÁ PREVIDÊNCIA, e a EMPRESA AGENDA, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMATICA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem respaldo legal nos art. 57 inciso IV, Lei Federal nº 8.666/93, do Contrato nº 002/2010 AMPREV, do Processo nº 2010.135.120739PA AMPREV e na Justificativa nº 009/2011 PROJUR/AMPREV, devidamente homologada pela Diretora Presidente da AMPREV.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente instrumento tem como escopo a alteração das Cláusulas Segunda, Quinta e Sexta, que trata respectivamente do Objeto, do Preço e da Vigência, as quais passarão a ter a seguinte redação.

"CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente instrumento tem como escopo a alteração da Cláusula Sétima, que trata respectivamente da Vigência, a qual passará a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, e de acordo com a previsão dada pela Lei 8.666/93".

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.39.00.00 "Outros Serviços de Terceiros" e sub-elemento 3390.39.08.00 "Manutenção de Software".

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento será publicado, em resumo no Diário Oficial do Estado, consoante dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato em epígrafe, não especialmente alteradas por este instrumento.

E por estarem justos e pactuados firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2011.


ELCIO JOSÉ DE SOUZA FERREIRA
Diretor Presidente da AMPREV

EAP

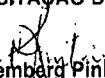
Maria Izabel de Albuquerque Cambraia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/EAP

RESULTADO FINAL DO PREGÃO Nº.
002/2012/EAP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO
DATA ABERTURA: 02/05/2012
HORA: 09 (Nove)h.
OBJETO: aquisição de COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL), destinados a atender a veículos automotores da Escola de Administração Pública do Amapá, para o exercício de 2012, conforme Termo de Referência - Anexo I deste edital.

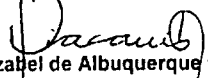
Resultado: LICITAÇÃO DESERTA


Rosemeire Pinheiro Monteiro
Pregoeira EAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Presidente da Escola de Administração Pública, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2012, destinado a aquisição de COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL), destinados a atender a veículos automotores da Escola de Administração Pública do Amapá, para o exercício de 2012, conforme Termo de Referência, cujo resultado foi DESERTA.

Macapá 02 de maio de 2012


Maria Izabel de Albuquerque Cambraia
Diretora Presidente/EAP

IEF

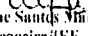
Ana Margarida Castro Euler

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012-IEF/AP

O Instituto Estadual de Florestas do Amapá, através desta Pregoeira, designada pela Portaria nº 038/2011-IEF, levam ao conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 23 de maio de 2012 às 14h30min a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, no site www.licitacoes.com.br, sob o nº 422785, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL, PROJETO MULTIMÍDIA, MICROCOMPUTADOR, IMPRESSORA, NOBREAK, NOTEBOOK E NETBOOK, conforme Termo de Referência - Anexo I do edital. Acolhimento das propostas a partir da publicação no Diário Oficial do Estado até as 08:30h do dia 18/05/2012. Informações pelo telefone (96) 3131-2668 das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m, ou pelo e-mail: dirlenemarques@ief.ap.gov.br, ou no endereço Avenida Procópio Rôla, nº. 90, Bairro Centro, CEP: 68.906-081, Macapá - Amapá

Macapá, 04 de maio de 2012


Mª Dirlene Santos Marques
Pregoeira/IEF

Lacen

Fernando Antônio Medeiros

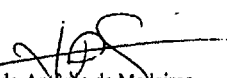
PORTARIA Nº 021/2012-LACEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 0338, de 16.04.97, regulamentada pelo Decreto nº 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto nº 0455, de 05.03.2010, considerando o que consta no memo. nº 034/2012 - DBQ/LACEN.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Milagros Maria Soto Zuniga Sobral, Chefe do Serviço de Qualidade de Medicamentos - FGI 3, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá/AP, até a cidade do Brasília/DF, no período de 06 a 11 de maio do ano em curso, a fim de participar da "Oficina de Consolidação da Sub-Rede, ofertado pela GGLAS", sem ônus para o LACEN.

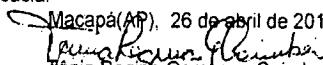
Macapá, 04 de maio de 2012.


Fernando Antônio de Medeiros
Diretor Presidente

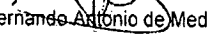
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº. 007/2012 - CPL/LACEN
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADJUDICADA: ENCOMENDAS E TRANSPORTES DE CARGAS PONTUAL LTDA
PROCESSO Nº: 17.000.010/2012-LACEN
RECURSO: FONTE: 0216/ PROGRAMA: 10.305.0130.2015/ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coleta e transporte de espécimes

biológicos e infecciosos deste Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN para os demais estados brasileiros.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 caput da Lei 8.666/93 e suas alterações.
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
 Senhor Diretor Presidente,
 Pretende este Laboratório pactuar com a empresa ENCOMENDAS E TRANSPORTES DE CARGAS PONTUAL LTDA, CNPJ Nº. 01.253.053/0001-87, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coleta e transporte de espécimes biológicos e infecciosos deste Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN para os demais estados brasileiros, amparada legalmente sob a égide do Artigo 25 caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Justifica-se a presente contratação dos serviços acima elencados, visto que a falta da execução dos referidos poderá causar graves prejuízos ou difícil reparação a Administração, pondo em risco o andamento das atividades fins deste Laboratório.
 A escolha da adjudicatária prende-se ao fato da necessidade da continuidade da prestação dos serviços, haja vista que a empresa encontra-se devidamente apta ao objeto contratado, possuindo capacidade jurídica, fiscal, preenchendo os requisitos técnico e econômico-financeiro compatíveis com complexidade e o porte do objeto a executar. Ressalta-se, por oportuno, que os preços propostos pela adjudicatária, estão compatíveis com os praticados no mercado.
 Isto posto, submeto a presente Justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações, como condição de sua eficácia.

Macapá-AP, 26 de abril de 2012.

 Jânia Regina Gemaque Coimbra
 Presidente da CPL/LACEN-AP

RATIFICO NA FORMA DA LEI
 Macapá-AP, 26.04.2012


 Fernando Antonio de Medeiros
 Diretor- Presidente LACEN

SIAC/Super-Fácil

Diário Nascimento de Souza

PORTARIA Nº 07/2012-SIAC

O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004/2011, de 01 de janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 037/2012 -

TERMO DE ADESÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0841/2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Declara, para os devidos fins, que a Universidade do Estado do Amapá - UEAP, nos termos do Artigo 8º do Decreto nº 3.931/2001 e Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, adere à Ata de Registro de Preços nº 002/2012-C, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2012, onde foi qualificada a empresa INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA - CNPJ (MF) nº 56.215.999/0012-01, do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, para aquisição dos suprimentos, conforme especificação e quantidade abaixo discriminada:

Item	Objeto	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário Registrado (R\$)
4.1.	Toner para impressora LEXMARK E360, marca LEXMARK, Referência E360H11L.	LEXMARK	Und	50	336,00

GAB/SIAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, o deslocamento dos servidores Dário de Jesus Nascimento Souza - Diretor Geral, Aroldo Cavalante Silva - Assessor Jurídico, Ricardo Cavalca Alcântara de Oliveira - Responsável Por Atividade Nível I, que se deslocarão da sede de suas atribuições, até os Municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio para tratarem de assuntos administrativos, no período de 30/04 a 01/05/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 27 de Abril de 2012


 Dário de Jesus Nascimento de Souza
 Diretor Geral

PORTARIA Nº 008/2012-SIAC

O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004/2011, de 01 de janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 067/2012-DGA/SIAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, o deslocamento do servidor João Batista Pantoja- Atendimento, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá, até a Localidade Parque das Montanhas Tumucumaque, o qual participará da ação, promovida pela FUNAI em parceria com a SIMS, para emissão de CPF, no período de 02 a 18/05/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 02 de Maio de 2012


 Dário de Jesus Nascimento de Souza
 Diretor Geral

Universidade Estadual do Amapá

Maria Lúcia Teixelra Borges

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 005/2012-CPL/UEAP

Homologo nos termos da Lei:

Em: 26/04/2012


 Prof. Dr. Rauliyan Borges Lima e Silva
 Reitor - UEAP - em Exercício
 Decreto nº 0841/2011

JUSTIFICATIVA Nº 005/2012-CPL/UEAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 46.000.138/2012-UEAP

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADJUDICADA: R. L. V. DE AZEVEDO.

OBJETO: Aquisição de capa para processo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

VALOR ESTIMADO: R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0107 - U.G.: 250202 - Ação: 2440 - Natureza de despesa: 33.90.30.

Magnífico Reitor,

Pretende esta Universidade pactuar com a empresa R. L. V. DE AZEVEDO, CNPJ nº 01.701.645/0001-14, visando à aquisição de capa para processo, no valor de R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais).

Justifica-se a presente aquisição, considerando o Memorando nº 017/2012-DAF/PROPLAD/UEAP e Despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado do dia 16.02.2012, que solicita aquisição de 1.000 (um mil) unidades de capa para processo, tendo em vista que o estoque existente nesta Universidade está terminando.

A douta Procuradoria Jurídica manifestou-se favorável à contratação direta nos termos do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666/93 e alterações), o qual estabelece:

Art. 24. É dispensável a licitação:

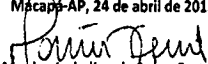
... omissis

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648/98 - D.O.U. 28.05.1998.)

A escolha da adjudicatária se pauta no critério menor preço, considerando que foram apresentadas 03 (três) propostas, sendo que a empresa supramencionada apresentou a proposta mais vantajosa, avaliando preço, qualidade e garantia dos materiais, de maneira que esta veio a ser a que melhor atende ao interesse público.


Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Universidade, e demonstrada à hipótese incidente deste Ato Administrativo, submetemos a presente justificativa para apreciação e homologação de Vossa Magnificência, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Macapá-AP, 24 de abril de 2012.


 Mônica Jackeline de Souza Furtado
 Presidente da CPL

4.2	KIT FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA LEXMARK E360dn, marca LEXMARK, referência E260X22G, com autonomia de no mínimo 30.000 páginas.	LEXMARK	Und	40	81,20
-----	---	---------	-----	----	-------

Macapá-AP, 26 de abril de 2012.


 Prof. Dr. Rauliyan Borges Lima e Silva
 Reitor - UEAP - em Exercício
 Decreto nº 0841/2011

lapen

Nixon Kennedy Monteiro

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 006/2012 - IAPEN

AÇÕES DE PROCEDIMENTO
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2012
PROCESSO Nº 330202/2012/00081
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA INSTITUTO PRISIONAL
FIRMA ADJUDICADA: C. M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
VALOR: R\$ 40.565,54 (Quarenta mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

Submeto a elevada consideração do Exmo. Sr. Diretor-Presidente do IAPEN-AP a presente justificativa, para efeito de autorização e ratificação referente ao objeto com o valor supracitado, cuja aquisição possui amparo legal na égide do Art. 24 IV da Lei 8.666/93 e alterações.

Justifica-se a contratação direta do adjudicado pelas razões que seguem:

1 Caracterização da situação emergencial

A abertura deste procedimento de dispensa de licitação originou-se através das circunstâncias expostas no conteúdo do memorando nº 010/2012 - CPL, de 19 de abril de 2012, o qual expõe as circunstâncias que resultaram da necessidade de dispensar o devido procedimento licitatório.

A aquisição do objeto constante no processo e de extrema importância para este Instituto de Administração Penitenciária, uma vez que os referidos materiais são para se fazer a limpeza das unidades administrativas e operacionais deste Instituto e os materiais de higiene são para se fazer os kits dos internos deste IAPEN, e a falta destes materiais pode ocasionar danos irreparáveis a este Instituto Prisional, justificando-se a necessidade de aquisição emergencial, pelo prazo não superior a 30 (trinta) dias.

A douta Assessoria Jurídica manifestou-se favorável a contratação direta nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 8.666/93 e alterações), o qual estabelece:

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

2 A justificativa do preço e razão da escolha do fornecedor:

A Comissão recebeu propostas de empresas do ramo de atividade, interessadas em contratar com a Administração, sendo a empresa adjudicada a que apresentou o menor valor para os materiais a serem adquiridos, em conformidade com as devidas especificações.

O preço apresentado pela empresa adjudicada está em conformidade com o praticado no mercado.

Desta forma, atendidas as exigências do Art. 26, inc. II e III, da Lei 8666/93 e legislação complementar e para salvaguardar os interesses da Instituição, submetemos a presente justificativa a apreciação e ratificação de Vossa Excelência e posterior publicação no Diário Oficial do Estado como condição para eficácia do ato.

Macapá-AP, 03 de maio de 2012.

JOÃO PAULO RIBEIRO DE SA
Presidente da CPL/IAPEN-AP

Ratifico nos termos da Lei
Em 03/05/2012

NIXON KENNEDY MONTEIRO
Diretor-Presidente IAPEN-AP

Sociedades de Economia Mista

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2009 - PAC/ADAP (CAESA) DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A IMPLANTAÇÃO E READEQUAÇÃO DE REDE PRIMÁRIA E SUBSTITUIÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAESA E A EMPRESA DAN HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a Cláusula Sétima - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 12 (DOZE) meses, a contar de 19 de abril de 2012 até o dia 19 de abril de 2013. Modifica-se, da mesma forma a Cláusula Décima Sexta - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA, prorrogando-se a vigência pelo mesmo período de 12 (DOZE) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto nas Cláusulas Sétima e Décima Sexta do Contrato original, na Justificativa Técnica da Coordenadoria de Obras do PAC e nos demais documentos e fundamentos constantes dos autos do Processo sob o nº 2012/2052, parte integrante deste instrumento, e, em consonância com o Art. 57, § 1º incisos I e III, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PARALISAÇÕES: O presente contrato na Cláusula Sétima determinou que o Prazo de Execução da Obra fosse de 12 (Doze) meses, contados da expedição da Ordem de Serviço, no entanto, a Cláusula Décima Sexta determinou a Vigência de 15 (quinze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial da União e do Estado. Assim, muito embora a devida publicação tenha ocorrido em 15/12/2009, a correspondente Ordem de Serviço foi expedida em 17/11/2009, passando a contar desta data a efetiva vigência do contrato.

Em 19/01/2010, em reunião entre a ADAP e a Contratada, pelos motivos lá expostos, ocorreu a paralisação contratual, já tendo decorrido 64 (sessenta e quatro) dias de execução e de vigência do contrato, restando 301 (trezentos e um) dias do prazo de execução. Em 06/09/2010 houve o reinício da obra, conforme Ofício nº 0536/10 GAB/ADAP, tendo sido paralisada novamente no dia 14/09/2010, consoante Termo de Paralisação, restando ainda 170 (cento e setenta) dias para a execução da obra.

Em 09/06/2011, em cumprimento ao disposto no art. 1º, inciso III c/c art. 3º do Decreto Estadual nº 1.407, de 18/02/2011, através de competente Termo de Transferência os processos licitatórios, bem como as obras relativas aos serviços públicos de água e esgoto sanitário deveriam ser repassados para a responsabilidade da CAESA, que deveria dar prosseguimento aos mesmos, a partir da fase em que se encontravam, observado o cumprimento da Lei 8.666/93.

Ao assumir a responsabilidade sobre o Contrato a CAESA necessitou fazer uma ampla análise sobre o andamento da obra, sendo que emitiu o competente Termo de Reinício nº 01/2011 - DIRTE/CAESA em 01.11.11, razão pela qual o contrato teria seu prazo de vigência até dia 18.04.2012.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, por força deste ato, todas as demais cláusulas do Contrato não alteradas pelas disposições constantes deste aditivo.

SIGNATÁRIOS:

PELA CONTRATANTE: Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilh - Diretor Administrativo e Financeiro, Amilton Lobato Coutinho - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional
PELA CONTRATADA: João Paulo Dias Bentes Monteiro - Representante

Macapá, 12 de abril de 2012.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

Fundação Estadual

Tumucumaque

Jadson Luis Rebelo Porto

TERMO DE ADESÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2012-DGPC, 004/2012-DGPC, 005/2012-DGPC DO PREGÃO Nº 015/2011-DGPC

DECLARO, para os devidos fins, que a Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá - Fundação Tumucumaque, nos termos do Decreto nº 3.931/2001, e do artigo 58, adere às ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs, 003/2012-DGPC, 004/2012-DGPC e 005/2012-DGPC onde foram qualificadas as empresas E. V. ARAÚJO - EPP - CNPJ 01.021.677/0001-42, L. S. ARAÚJO JÚNIOR - ME - CNPJ 09.443.397/0001-60 e R. S. IGLESIAS - ME - CNPJ 01.067.007/0001-93, respectivamente todas as Atas de Registro de Preços do PREGÃO Nº 015/2011-DGPC da DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ - DGP, para fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme especificação e quantidade abaixo discriminada:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2012 - DGP

Item	Objetivo	Unid	QTD	MARCA	Valor Registrado RS
02	Apontador de lápis plástico, tipo escolar, cor azul, tamanho médio, quantidade furros um, características adicionais com depósito.	Und	40	CIS	0,60
03	Bandeja documentos, material plástico, tipo dupla, cor fumê, comprimento 390, largura 285, altura 60.	Und	15	WALEU	14,90
04	Barbante, 100% algodão, com 14 fios torcidos. Rolo com no mínimo, 240 g. Rotulagem contendo no mínimo, nome, composição do produto, quantidade de fios, peso líquido do rolo, nome e CNPJ do fabricante.	Und	2	SORFRANCO	2,00
16	Clipes, niquelados, fabricados em arame de aço com tratamento anti-ferrugem,	Cx	10	CHAPARRAU	0,80
17	Clipes, niquelados, fabricados em arame de aço com tratamento anti-ferrugem, medida nº 02 caixa com 100 unidades.	Cx	10	CHAPARRAU	0,90
18	Clipes, niquelados, fabricados em arame de aço com tratamento anti-ferrugem, medida nº 03 caixa com 100 unidades.	Cx	10	CHAPARRAU	0,99
22	Cola líquida à base de PVA. Branca, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: Frasco plástico com 90 g, com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Und	10	MARIPEL	0,75
23	Colcheteres em aço revestido nº 10, fabricado com arame de aço, com tratamento anti-	Cx	5	CHAPARRAU	2,00

	ferrugem, haste dupla e flexível. Embalagem: Cx c/72 unidades.				
24	Colchetes em aço revestido nº 12, fabricado com arame de aço, com tratamento anti-ferrugem, haste dupla e flexível. Embalagem: Cx c/72 unidades.	Cx	5	CIAPARRAU	2,20
26	Colchetes para encadernação nº 08, fabricado com arame de aço, com tratamento anti-ferrugem, haste dupla e flexível. Embalagem: Cx c/72 unidades.	Cx	5	CHAPARRAU	1,50
34	Fita adesiva do tipo crepe, larga (50x50mm).	Und	5	EMBALANDO	4,00
37	Grampeador metálico, capacidade mínima para grampear 25	Und	15	MAXPRINT	13,90
	folhas de papel 75g/m², dimensões mínimas 200x60x50 mm (Grampo 26/6)				
41	Lápis escolar para escrita nº 2 em madeira, corpo cilíndrico com envoltório de grafite interior, sem emendas, medindo 7x175mm.	Und	40	LABRA	0,12
44	Livro protocolo, quantidade 100 folhas, comprimento 210, largura 150, características adicionais numeradas seqüencialmente, material capa papel reciclado, gramatura folhas 56, material papel reciclado.	Und	30	SÃO DOMINGOS	2,40
52	Percevejo, material metal, tratamento superficial laponado tamanho 10	Cx	5	GOLLER	1,20
59	Régua acrílica transparente 50 cm, boa qualidade marcação em centímetros	Und	5	Bandeirante	0,80
61	Tinta para almofada de carimbo a base d'água s/óleo, na cor preta 42 ml	Und	5	GLINE	1,20
62	Tinta para almofada de carimbo a base d'água sem óleo, na cor azul 42 ml.	Und	5	GOLLER	1,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2012 - DGPC

Item	OBJETO	Und	QTD	MARCA	Valor Registrado - RS
5	Borracha bicolor (Azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm.	Und	20	GOLER	0,11
	Borracha plástica na cor branca, fabricada em				

6	borracha termoplástica atóxica, dimensões: 42x21x11 mm podendo variar em +/- 10%	Und	20	GOLER	0,08
7	Caixa arquivo, para documentos, políonda, em polietileno, na cor azul, dimensões mínimas de (350x240x130)	Und	60	ALAPLAST	1,44
11	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor amarela.	Und	20	GOLLER	0,50
14	Classificador com garra interna transparente, medindo 23x33,5 cm.	Und	40	ALAPLAST	0,64
19	Clipes, niquelados, fabricados em arame de aço com tratamento anti-ferrugem, medida nº 4/0 caixa com 50 unidades.	Cx	5	CHAPARRAU	1,01
21	Clipes, niquelados, fabricados em arame de aço com tratamento anti-ferrugem, medida nº 8/0 caixa com 25 unidades.	Cx	5	CHAPARRAU	1,22
25	Colchetes para encadernação nº 06, fabricado com arame de aço, com	Cx	5	CHAPARRAU	2,12
	tratamento anti-ferrugem, haste dupla e flexível. Embalagem: Cx c/72 unidades.				
31	Envelope, saco médio, branco, papel Kraft 80 g, dimensões 240 x 340 mm, sem timbre. Apresentação: 1 unidade de envelope.	Und	100	FORRONI	0,11
32	Estilete largo, corpo em acrílico, lâmina em aço carbono, dividida em partes descartáveis, tratamento anti-ferrugem, trava para corte, 16 cm x 2,5 cm.	Und	20	GOLLER	0,61
46	Papel alcalino, alta alvura, formato Ofício II, branco, tamanho 216x330mm, 75g/m², caixa com 10 resmas com 500 folhas cada.	Cx	7	CHAMEX	108,90
48	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297, largura 210, cor azul	Cx	1	GOLER	12,46
53	Perfurador de papel tamanho grande, com dois furos Capacidade para perfurar mínimo de 50 folhas por vez, com escala.	Und	5	GOLER	51,38
58	Régua acrílica transparente 30 cm, boa qualidade marcação em centímetros.	Und	30	WALEU	0,22

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2012 - DGPC

Item	OBJETO	Und	QTD	MARCA	Valor Registrado - RS
01	Almofada para carimbo, em tecido, tintada na cor azul, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	20	RADEX	1,95
08	Caneta esferográfica na cor azul, escrita grossa, em plástico transparente resistente, ponta com esfera de tungstênio. ISO 9000 ou superior.	Und	50	FABER CASTEL	0,25
09	Caneta esferográfica na cor preta, escrita grossa, em plástico transparente resistente, ponta com esfera de tungstênio. ISO 9000 ou superior.	Und	50	FABER CASTEL	0,25
13	CD RW virgem, gravação a 52x, 00 MB dados / min. Áudio, embalado individualmente e em estojo plástico, capacidade para armazenamento de 700 MB de dados, ou 80 minutos de áudio velocidade de gravação de 1 a 52x, tendo em uma das faces a identificação técnica da mídia (tipo/capacidade e para dados e áudio/velocidade e de gravação e espaço para	Und	50	MULTILASER	1,08
	escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada) - mídia acondicionada individualmente e em estojo - embalagem original do fabricante, lacrada com filme, com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação.				
15	Classificador, material PVC, transparente, cor branca, comprimento 315, largura 210, capacidade 200, características adicionais com elástico.	Und	50	SSP PLÁSTICO	0,59
20	Clipes, niquelados, fabricados em arame de aço com tratamento anti-ferrugem, medida nº 6/0 caixa com 50 unidades.	Cx	5	CHAPARRAL	1,30

27	Copo descartável, material Poliestireno, capacidade 180 ml., aplicação água/suco e refrigerante, pacote com 100 unidades.	Cx	1	COPOBRAS	39,76
28	Corretivo líquido, material base d'água - secagem rápida, apresentação frasco aplicação papel comum, volume 18 ml.	Und	20	GOLLER	0,65
29	DVD+R, 16X, 4.7 GB dados/120 min. Video (SP), embalado individualmente em envelope de papel ou papelão padrão DVD-R (mais R) - capacidade para gravação de 4.7 GB de dados ou 120 minutos de vídeo em qualidade SP -	Und	50	MULTILASER	1,09

	velocidade de gravação até 16X - face não gravável fosca com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada - embalagem individual tipo Jewel Box (caixa de CD com frente transparente) lacrada com filme contendo encarte removível, interno ao estojo, com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, para ser utilizado como identificação e índice do conteúdo após gravação, para ser utilizado como identificação e índice do conteúdo após gravação sem abertura do estojo.				
30	Envelope tipo carta, cor branca, medida aproximada 115x225mm.	Und	100	IPECOI	0,06
33	Extrator de grampos, tipo espátula, em aço cromado, dimensões 15 cm.	Und	20	GOLLER	0,72
35	Fita adesiva gomada, fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões 50 mmx50 m.	Und	5	WILTON	1,30
36	Fita adesiva transparente, 50 mm x50 m, composição: Filme de polipropileno e adesivo em resina de	Und	5	WILTON	1,30

	borracha natural.				
38	Grampo para grampeador galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: Caixa com 5.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Cx	10	GOLLER	1,70
49	Papel vergê texturizado branco, A4, 180g/m², pacote com 50 folhas.	Pct	10	OFF PAPER	4,60
50	Pasta arquivo, registrador tipo AZ em PVC, dimensões 350 mm (largura) x 280 mm (altura) x 85 mm (dorso), com variação de +/- 10 %, protetor metálico nas bordas da parte inferior, fecho metálico com alavanca de acionamento para abertura para abertura acionado por mola fixado por 04 (quatro) rebites, prendedor em material plástico, orifício de manuseio revestido de material plástico e janela para identificação no dorso.	Und	40	POLYCART	3,15
51	Pasta suspensa, em papelão pardo resistente, medindo aproximadamente 240x160x40mm, com ponteiros de apoio e trilho em plástico para arquivo de gaveta, acompanhada de visor.	Und	200	POLYCART	0,85
54	Perfurador de papel tamanho médio, com dois furos. Capacidade para perfurar mínimo de 50 folhas por vez, com escala.	Und	10	GOLLER	41,00
55	Pincel atômico, cor azul, em resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro, data de validade e identificação do fabricante.	Cx	1	GOLLER	9,40
60	Tesoura multiuso tamanho médio, com lâmina inoxidável e cabo em polipropileno	Und	15	CIS	2,10

Macapá/AP, 25 de abril de 2012.

Jackson Luis Rebelo Porto
 Jackson Luis Rebelo Porto
 Diretor Presidente
 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá
 Fundação Tumucumaque

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado
 Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

SECRETARIA GERAL

CITAÇÃO Nº: 0056/2012-SEGER/TCE
 PROCESSO Nº: 001576/2001-TCE
 ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTANA-APROSAN
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS CONVÊNIO DO Nº 002/1999-SEINF/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTANA-APROSAN
 RESPONSÁVEL: JOSÉ ANTÔNIO GOMES
 RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

Consoante determinações do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES, Relator(a) do Processo nº 001576/2001-TCE, nos termos do disposto nos artigos 37, 38 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c o Art. 122, § 1º e 123 do Regimento Interno deste Tribunal, CITO o(a) Senhor(a) JOSÉ ANTÔNIO GOMES, para que apresente a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, em resguardo ao princípio do contraditório, DEFESA ou comprovante de recolhimento do valor imputado, devidamente atualizado, concorrente às impropriedades e/ou irregularidades expressas no(a) Análise de Justificativa e Instrução.

SECRETARIA GERAL, em Macapá (AP), 3 de maio de 2012.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
 DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
 Secretário Geral

218ª SESSÃO ORDINÁRIA
 Data: 09/5/2012

PAUTA DE APECIAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE APOSENTADORIA

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

01) PROCESSO Nº. 000861/2008-TCE
 ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
 PROCEDÊNCIA: Macapá Previdência - MACAPAPREV
 INTERESSADO: Manoel Gomes de Sarges

02) PROCESSO Nº. 003883/2008-TCE
 ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
 PROCEDÊNCIA: Macapá Previdência - MACAPAPREV
 INTERESSADO: Raimundo Miranda Guedes

03) PROCESSO Nº. 003889/2008-TCE
 ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
 PROCEDÊNCIA: Macapá Previdência - MACAPAPREV
 INTERESSADO: Maria Luiza Costa Muniz

REGISTRO DE PENSÃO

Relatoria: Cons. TEREZINHA DE JESUS BRITO BOTELHO

04) PROCESSO Nº. 004033/2003-TCE
 ASSUNTO: Registro de Pensão
 PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
 INTERESSADOS: Ednair dos Reis Silva, Gean Silva Candido e Beatriz Silva Candido

05) PROCESSO Nº. 001330/2008-TCE
 ASSUNTO: Registro de Pensão
 PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
 INTERESSADO: Ryan Angelo Gomes da Silva

06) PROCESSO Nº. 004721/2008-TCE
 ASSUNTO: Registro de Pensão
 PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
 INTERESSADOS: Carlos Bruno Nunes Chagas e Amanda Cristina Nunes Chagas

07) PROCESSO Nº. 001912/2009-TCE
 ASSUNTO: Registro de Pensão
 PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
 INTERESSADOS: André Luiz Silva Martins, Rebeca da Silva Martins e Adria Louise Silva Martins

08) PROCESSO Nº. 002147/2009-TCE
 ASSUNTO: Registro de Pensão

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência – AMPREV
 INTERESSADOS: Miracele Nobre de Menezes Melo,
 Luiza Nobre de Menezes Melo e Fernando Nobre de
 Menezes Melo

09) PROCESSO Nº. 000315/2010-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão
 PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência – AMPREV
 INTERESSADOS: Lidiane Nazaré Pereira Barbosa e
 Jeanne Heloisa Pereira Marciel

10) PROCESSO Nº. 000354/2010-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão
 PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência – AMPREV
 INTERESSADA: Adria Otília Oliveira Moreira

11) PROCESSO Nº. 000356/2010-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão
 PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência – AMPREV
 INTERESSADA: Ingrid Valeria Santos da Silva

12) PROCESSO Nº. 000649/2010-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão
 PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência – AMPREV
 INTERESSADOS: Francinete Façanha Brito, Adson
 Façanha Brito e João Emanuel Façanha Brito

13) PROCESSO Nº. 001351/2010-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão
 PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência – AMPREV
 INTERESSADOS: Elío Abreu Silva, Uhelinton de Souza
 Abreu e Ingrid de Souza Abreu Silva

14) PROCESSO Nº. 001408/2010-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão
 PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência – AMPREV
 INTERESSADA: Sonia Maria Trindade Málheiros

15) PROCESSO Nº. 001884/2010-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão
 PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência – AMPREV
 INTERESSADOS: Josinete Damasceno Rodrigues
 Lopes e Jonathan Rodrigues Lopes

16) PROCESSO Nº. 001974/2010-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão
 PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência – AMPREV
 INTERESSADA: Maria Edna Souza da Silva

17) PROCESSO Nº. 002294/2010-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão
 PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência – AMPREV
 INTERESSADOS: Laércio Picanço da Silva e Allan
 Victor Silva da Silva.

18) PROCESSO Nº. 004455/2011-TCE

ASSUNTO: Registro de Pensão
 PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência – AMPREV
 INTERESSADOS: Brendo Benedito da Silva Coutinho e
 Bruno da Silva Coutinho

02) PROCESSO Nº. 000929/2011-TCE

ASSUNTO: Representação (Apresentado como
 Denúncia) de Possíveis Irregularidades nas Contratações
 Efetuadas na Secretaria de Estado da Saúde
 RESPONSÁVEL: Amapá Comércio e Serviço LTDA
 03) PROCESSO Nº. 003889/2011-TCE
 ASSUNTO: Solicitação para Abertura de Tomada de
 Contas Especial no Fundo Estadual de Saúde na sesa
 no período de janeiro a julho de 2011.
 DENUNCIANTE: Ministério Público do Estado do
 Amapá

SEM RELATORIA

04) PROCESSO Nº. 001585/2012-TCE

ASSUNTO: Comunicação do Gestor que deixou de
 apresentar a Prestação de Contas
 PROCEDÊNCIA: Secretaria de Estado da Infra-
 Estrutura-SEINF, referente ao exercício de 2011.

05) PROCESSO Nº. 001586/2012-TCE

ASSUNTO: Comunicação do Gestor que deixou de
 apresentar a Prestação de Contas
 PROCEDÊNCIA: Secretaria de Estado do Desporto e
 Lazer-SEDEL, referente ao exercício de 2011

06) PROCESSO Nº. 001587/2012-TCE

ASSUNTO: Comunicação do Gestor que deixou de
 apresentar a Prestação de Contas
 PROCEDÊNCIA: Centro de Apoio à Coordenadoria
 Setorial-CACS, referente ao exercício de 2011

Macapá, 09 de maio de 2012.

Damilton Barbosa Salomão
 Damilton Barbosa Salomão
 Secretário-Geral do TCE-AP

O QUE OCORRER

Relatoria: Cons. TEREZINHA DE JESUS BRITO
 BOTELHO

01) PROCESSO Nº. 001115/2010-TCE

ASSUNTO: Consulta.
 PROCEDÊNCIA: Departamento Estadual de Trânsito do
 Amapá – DETRAN
 INTERESSADO: José Furtado de Sousa Júnior.

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA
 NETO

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Mário Gurtyev de Queiroz



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ – PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	132.654.984	151.968
Pessoal Ativo	129.482.637	51.537
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)		
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)		
Demais Despesas com Pessoal Ativo	129.482.637	51.537
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.172.347	100.431
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)		
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)		
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	3.172.347	100.431
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	9.660.510	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	9.660.510	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	122.994.474	151.968
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)	123.146.442	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	2.872.633.899	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	4,29%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6% RCL)	172.358.034	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70% RCL)	163.740.132	
FONTE: Relatórios do SOF/SISCOF/TJAP		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas emite segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício.

por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

NOTA II - REPUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO DA RCL DO ESTADO

José Edmundo Silva
Analista Judiciário - Contador
CRC - AP n.º 000306/0-7

Nilce Maria Silva de Lima
Diretora do DECON

Anete Martins Pina
Assessora Téc de Controle Interno

Desembargador Mário Guryev de Queiroz
Presidente do TJAP



ESTADO DO AMAPÁ - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
	BRUTA (a)	OBRAÇÕES FINANCEIRAS (b)	
Recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça - FMRJ - FT 125	1.643.723,52	172.795,58	1.470.927,94
Recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça - FMRJ - FT 171	186.755,97	0,00	186.755,97
Recursos destinados ao Fundo de Apoio ao Juizado da Criança e do Adolescente - FAJU - FT 125	804.512,93	0,00	804.512,93
Recursos destinados ao Fundo de Apoio ao Juizado da Criança e do Adolescente - FAJU - FT 171	25.719,48	0,00	25.719,48
Recursos destinados para aquisição de Bens Móveis - FT 172	42.675,10	0,00	42.675,10
Recursos destinados aos Convênios - FT 103	1.440.454,69	0,00	1.440.454,69
Recursos destinados aos Convênios - FT 171	75.836,50	0,00	75.836,50
Recursos destinados a devolução de Cauções	134.351,25	134.351,25	0,00
Recursos destinados as Consignações	13.720,63	13.720,63	0,00
Recursos destinados a Valores Pendentes a Identificar	5.641,13	5.641,13	0,00
Recursos extrorçamentários destinados ao pagamento de Precatórios	1.877.571,58	1.877.571,58	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	6.250.962,78	2.204.080,17	4.046.882,61
Recursos Ordinários			
Fonte 101 - Recursos de Transferências da União (FPE, IP, ISSO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)	1.570.198,67	642.885,47	927.313,20
Fonte 107 - Recursos Próprios (PVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RIR, VM, ORP, RS, MIM, OI, OR, DAT)	5.646.673,61	1.511.534,12	4.135.139,49
Fonte 171 - Recursos de Aplicações Financeiras de Recursos não Vinculados	39.608,40	0,00	39.608,40
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	7.256.480,68	2.154.419,59	5.102.061,09
TOTAL (III) = (I + II)	13.507.443,46	4.358.499,76	9.148.943,70

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹

FONTE:

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

NOTA II - REPUBLICAÇÃO PARA DETALHAMENTO POR FONTE DE RECURSO

José Edmundo Silva
Analista Judiciário - Contador
CRC - AP n.º 000306/0-7

Nilce Maria Silva de Lima
Diretora do DECON

Anete Martins Pina
Assessora Téc de Controle Interno

Desembargador Mário Guryev de Queiroz
Presidente do TJAP



ESTADO DO AMAPÁ - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça - FMRJ FT 125	0,00	172.795,58	0,00	1.247.623,46	1.470.927,94	
Recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça - FMRJ FT 171	0,00	0,00	0,00	124.363,20	186.755,97	
Recursos destinados aos Convênios FT 103	0,00	0,00	0,00	328.686,92	1.440.454,69	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	172.795,58	0,00	1.700.673,58	3.098.138,60	
Recursos Ordinários						
Fonte 101 - Recursos de Transferências da União (FPE, IP, ISSO, ICMS-EX, CFRH, CFRM e OUTROS)		642.885,47	0,00	502.710,85	927.313,20	
Fonte 107 - Recursos Próprios (PVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RIR, VM, ORP, RS, MIM, OI, OR, DAT)		1.511.534,12	0,00	2.633.779,54	4.135.139,49	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	2.154.419,59	0,00	3.136.490,39	5.062.452,69	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	2.327.215,17	0,00	4.837.163,97	8.160.591,29	

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹

FONTE: SOPSISOC

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

NOTA II - REPUBLICAÇÃO PARA DETALHAMENTO POR FONTE DE RECURSO

José Edmundo Silva
Analista Judiciário - Contador
CRC - AP n.º 000306/0-7

Nilce Maria Silva de Lima
Diretora do DECON

Anete Martins Pina
Assessora Téc de Controle Interno

Desembargador Mário Guryev de Queiroz
Presidente do TJAP

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2012-MPEA

OBJETO: Prestação de serviços de emissão, marcação/remarcação de passagens aéreas para atender às necessidades do MPEA.

Nº DO PROCESSO: 3000049/2012-MPEA.

MODALIDADE: Pregão nº 002/2012-MP/AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Fab Viagens e Turismo Ltda.

NOTA DE EMPENHO nº 0143/2012-MPEA

VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

VIGÊNCIA: Adstrita ao Exercício 2008, com início a partir de 10/05/12

ASSINATURA: 10/05/2012.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e, pela Contratada: Srª. Márcia Cristina Nascimento de Moraes, representante legal.

Macapá, 03/05/2012.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº 923/2009-DG/MPEA

Departamento de Apoio Administrativo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2012-MPEA

OBJETO: Serviços técnicos especializados de organização e aplicação das provas das provas do Concurso Público para formação de cadastro reserva para MPEA.

Nº DO PROCESSO: 3006990/2011-MPEA.

MODALIDADE: Art. 24, XIII - LLC - Justificativa nº 017/2012-MP/AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Fundação Carlos Chagas.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$1 318.000,00 (um milhão, trezentos e dezoito mil reais), sendo que o valor arrecadado no processo de inscrição será deduzido o "quantum" que compete ao Contratante pagar à Contratada.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Exercício de 2012, a partir de 11/04/2012.

ASSINATURA: 11/04/2012.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drª. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e, pela Contratada: Dr. Fernando Calza de Salles Freire, Diretor Presidente da FCC.

Macapá, 03/05/2012.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº 923/2009-DTG/MPEA

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2012-MPEA

OBJETO: Prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, limpeza de forros e desalojamento de pombos e morcegos.

MODALIDADE: Convite nº 008/2012-CPL-MP/AP.

PROCESSO Nº 3000839/2012-MPEA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADO: Dedelizadora Acon Ltda ME.

NOTA DE EMPENHO: 0138/2012-MPEA

VALOR TOTAL: R\$14.985,00 (quatorze mil novecentos e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, com início em 16/04/2012.

DATA ASSINATURA: 16/04/2012.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e, pela Contratada: Sr. Alan Cleto Oliveira Nunes, representante legal

Republicado por haver incorreções.

Macapá, 02/05/2012.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº 923/2009-DG/MPEA

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2009-MPEA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de fotocópias, e impressões.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 032/2008-MPEA

Nº DO PROCESSO: 3001202/2012-MPEA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Digimaq Informática Ltda - ME.

NOTA DE EMPENHO: 0156/2012-MPEA.

VALOR DO CONTRATO R\$317.460,00 (trezentos e dezesseis mil e quatrocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 18/05/2012.

ASSINATURA: 02/05/2012.

ASSINATURA: Assinam pelo Contratante: Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e, pela Contratada: Sr. José Adriano Azedo de Oliveira, representante legal.

Macapá, 03/05/2012.

IDELMIR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº 923/2009-DG/MPEA

PREGOEIRO - PORTARIA 100/2012-PGJ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVEDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

Processo nº: 3002054/2012-MPAP
Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2012-MPAP
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Data da Abertura: 22/05/2012 (terça-feira)

Hora da licitação: 10:00 Horas

LOCAL: AUDITÓRIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA-MPAP, LOCALIZADO NA AV. FAB, Nº. 064 - CENTRO, MACAPÁ-AP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de Material de Consumo, para atender o Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e anexo do Edital, independentes de transcrição.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: www.mp.ap.gov.br. O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, TELEFONE: (96) 3198-1652 OU PELO E-MAIL cpl@mp.ap.gov.br.

MACAPÁ-AP, 04 de maio de 2012.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Pregoeiro/MPAP

PREGOEIRO - PORTARIA 100/2012-PGJ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVEDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

Processo nº: 3001719/2012-MPAP

Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2012-MPAP

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Data da Abertura: 23/05/2012 (quarta-feira)

Hora da licitação: 10:00 Horas

LOCAL: AUDITÓRIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA-MPAP, LOCALIZADO NA AV. FAB, Nº. 064 - CENTRO, MACAPÁ-AP.

OBJETO: Contratação de Serviços de Distribuição de Processos Administrativos de Pequenas Cargas e de Materiais de Divulgação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e anexo do Edital, independentes de transcrição.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: www.mp.ap.gov.br. O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, TELEFONE: (96) 3198-1652 OU PELO E-MAIL cpl@mp.ap.gov.br.

MACAPÁ-AP, 04 de maio de 2012.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Pregoeiro/MPAP

Ministério Público Eleitoral

Procuradoria Regional Eleitoral

Damaris Rossi Baggio de Alencar

PORTARIA Nº 12/2012 - PRF/AP

A Procuradora Regional Eleitoral no Estado do Amapá, no uso das atribuições que são conferidas pelos artigos 77, *caput in fine*, e 79, *parágrafo único*, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a indicação proposta no Ofício nº 018/2012-CG/PGJ, datado de 26/04/2012, subscrito pela Exma. Sra. Dra. Ivana Lúcia Franco Cei, Procuradora-Geral de Justiça.

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas funções, exercer atribuição junto à Justiça Eleitoral consoante o período abaixo:

1ª ZONA ELEITORAL - CALCOENE

TIAGO SILVA DINIZ
Período de 02 a 21/5/2012

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 2 de maio de 2012.

Damaris Rossi Baggio de Alencar
Procuradora Regional Eleitoral do Amapá

Publicações Diversas

A Empresa Patuci & Patuci Ltda declara que recebeu a renovação da L.O N° 191/2012 com vencimento em 02 de maio de 2013.

JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

Torna público que recebeu a Licença de Operação n° 0340/2011, com validade de 365 dias, destinada à extração de mineral de uso imediato na construção civil (saibro), em ns (cinco) jazidas localizadas no município de Oiapoque.

JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação n° 0341/2011, como validade de 365 dias, destinada à operacionalização de um canteiro de obras, localizado no acampamento 1° do Cassiporé, município de Oiapoque/AP.

JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação n° 0342/2011, como validade de 365 dias, destinada à operacionalização de um pátio de tancagem, com capacidade de 60 mil litros, localizado no município de Oiapoque.

JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação n° 0343/2011, como validade de 365 dias, destinada à operacionalização de uma área industrial, localizado no Km 50 da BR 156, município de Oiapoque, Estado do Amapá.

JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

Torna público que recebeu a Licença de Operação n° 0344/2011, com validade de 365 dias, destinada à extração de mineral de uso imediato na construção civil (areia), em 02(duas) jazidas localizadas no município de Oiapoque.

JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

Torna público que recebeu a Licença de Operação n° 0345/2011, com validade de 365 dias, destinada à extração de mineral de uso imediato na construção civil (granito), na jazida localizada no município de Oiapoque.

VALMOR MIOTTO

Torna público que requereu do IMAP, a renovação da Licença de Operação, para Cultivo de grãos: soja, feijão, milho e arroz, situada na MD do Igarapé mata fome, na fazenda Santo Antônio, 896,64 há, Itauba/ AP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL n° 001/2008

3ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 5.517/68 e atendendo ao edital CRMV-AP n° 001/2008, de 3/7/2008, publicado no D.O.E. n°4283, página 28, de 3/7/2008, resolve: Convocar os candidatos classificados no Concurso Público do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá, para os cargos de Fiscal e Agente Administrativo, para contratação em caráter experimental, para comparcerem, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação desta convocação, na sede do CRMV-AP, localizada na Rua Hamilton Silva, n° 2441-A, bairro do Trem, em Macapá, Amapá.

Cargo: Fiscal: Luciana Gomes Cardoso.

Cargo: Agente Administrativo: Jorge Erick Ramos Monteiro e Marco Antônio Ramos Vilhena Junior.

Macapá-AP, 07 de maio de 2012.

Med. Vet. Álvaro Renato Cavalcante da Silva.

Presidente do CRMV-AP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/ 2012

SIGIMMA

CNPJ. 10924958/0001-22

O Sindicato dos Guardas e Inspetores Municipais de Macapá-AP, representado por seu Presidente, e considerando a necessidade de Convocar a categoria de Guardas e Inspetores Municipais de Macapá para Assembléia Geral Extraordinária, observando o disposto nos Artigos 16,18,19,20 e 21 do Estatuto da Entidade, que será realizada no dia 18/05/2012 (sexta-feira), às 08h00, em 1ª chamada e às 08h45 em 2ª e última chamada, na Sede provisória, situado na Avenida

Pedro Baião, n° 919, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

1° - Discussão da data base, reajuste de 8% e o Termo de Acordo feito pelo Sindicato.

2° - Atualização das progressões funcionais/2012.

3° - Regulamentação da LEI 084/2011-PMM, para otimização das promoções da Guarda Civil de Macapá de 2ª classe para 1ª classe; de 1ª classe para Subinspetor; de Subinspetor para Inspetor de 2ª classe; de inspetor de 2ª classe para Inspetor de 1ª classe e de inspetor de 1ª classe para Inspetor-Chefe.

4° - retroativos referente a jan/ e fev de 2012.

5° - Discussão sobre as ações judiciais de direitos trabalhistas, porcentagem de honorários advocatícios;

6° - Filiação a Federação das Entidades dos Servidores Públicos do Estado do Amapá - FESPEAP.

7° - aprovação de paralisação com indicativo de greve Geral.

8° - O que ocorrer

Macapá-AP, 04 de Maio de 2012

JOÃO EVARISTO DE ARAÚJO GONÇALVES

Presidente SIGIMMA

CPF: 390504232-04

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
Secretaria Municipal de Administração
Edital n° 022/2012

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE MAZAGÃO,

ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal em vigor e em conformidade com o Edital de Concurso Público Municipal n° 001/2009 e Edital de Convocação n° 019/2012:

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos constantes na relação abaixo, obedecendo à ordem de classificação, e de acordo com o item 13.3, com as seguintes informações:

I - DA CONVOCAÇÃO

1 - Os candidatos convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração - situado na Rua Presidente Vargas, 200 - Centro - Mazagão / AP, conforme cronograma abaixo;

2 - Não haverá segunda chamada, sob hipótese alguma, implicando a ausência do candidato sua eliminação.

II - PERÍODO: 07 A 11 DE MAIO DE 2012

III - HORÁRIO: 08:30 H ÀS 13:30 H

Agente de Serviços Gerais - ÁREA 3

CLASS.	CANDIDATO
3º	MERIAN COSTA DUARTE
5º	ELISAMA BELO LOBATO

Técnico em Enfermagem - SEDE

CLASS.	CANDIDATO
16º	MARIA EDILENE MAGALHÃES DE SOUSA

Mazagão(AP), 04 de maio de 2012.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL DE MAZAGÃO

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
Secretaria Municipal de Administração
Edital n° 023/2012

CONVOCAÇÃO PARA EXAMES DOCUMENTAL E MÉDICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAZAGÃO, ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal em vigor e em conformidade com o Edital de Concurso Público Municipal n° 001/2009, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no Anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos do quadro de pessoal de Servidores do Município, conforme publicado, no

jornal A Gazeta, no Diário Oficial do Estado do Amapá e no átrio da Prefeitura Municipal. Os convocados deverão comparecer, no período de 07 a 11 de maio de 2012, das 08:00 as 13:30 horas, na Secretaria Municipal de Administração - Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Presidente Vargas, 200 - Centro, Mazagão-AP para apresentação e entrega dos documentos constantes abaixo:

Cópias autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas de originais

a-Certidão de Registro Civil de Nascimento, Casamento ou divórcio, conforme a situação civil do candidato;

b-Carteira de Identidade;

c-CPF;

d-Título de Eleitor com a prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

e-Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;

f-CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

g-Cartão de inscrição no PIS/PASEP - se tiver;

h-Comprovante de residência;

i-Certidão de nascimento dos filhos e Cartão de vacinação;

j-Diploma ou Certificado de conclusão, do curso e/ou habilitação técnica exigida para ocupação do cargo conforme Edital de Concurso Público n° 001/2009.

Originais

a-Atestado de aptidão física e mental para o cargo assinado por médico do trabalho, no qual deverá constar se o candidato possui condições de exercício do cargo para o qual foi aprovado;

b-Exames de rotina (fezes, urina e hemograma completo);

c-02 (duas) fotos 3x4, recentes;

d-Declaração de que não exerce função pública federal, estadual e municipal, ou, que a acumulação é permitida pela Constituição Federal;

e-Certidão Negativa de antecedentes criminais junto a Justiça Comum, Estadual e Federal.

Mazagão(AP), 06 de janeiro de 2012.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I - Edital n° 023/2012

Digitador

MATR.	CANDIDATO	CLASS.
014019	FERNANDO CASTRO LIMA	5º
012452	LUCIANO DE OLIVEIRA ALMEIDA	6º
013991	RAULLYAN VICENTE DE AQUINO	7º
013930	HERLEY DA SILVA FERREIRA	8º
013959	CLAYTON DE JESUS SOUSA ROCHA	9º
013906	DIANA BRAGA DE ARAUJO	10º
012447	EDUARDO DE CASTRO SANTOS	11º
013989	ELTON CARLOS SOUZA DA SILVA	12º
012434	BRUNO BRITO DE SOUZA	13º
013973	DANIEL DA SILVA CARVALHO	14º
002771	JOSE VALMIR MESSIAS DA SILVA	15º

Motorista de Veículos Leves - SEDE

MATR.	CANDIDATO	CLASS.
007269	MARCO AURELIO PENA CORDEIRO	4º
003195	ADEMARCIO BRASIL GUEDES	5º
004337	ADRIANO SILVA ARAUJO	6º
007235	AMERICO BONIFACIO MEDEIROS MACIEL	7º
007261	ERALDO DE LIMA SILVA	8º
000842	GERSON RANGEL DOS PASSOS	9º
007262	DIRCEU BARRIGA DE SOUZA	10º
002201	ELIZETE TRINDADE DA CRUZ	11º

Técnico em Enfermagem - SEDE

MATR.	CANDIDATO	CLASS.
001617	MOISES FERREIRA DOS SANTOS	17º
011412	RENATA DE LIMA LOIOLA	18º
011423	VALDELINO DE MORAIS LIMA	19º
011490	ALLANA KLYVIA FERREIRA PADUA	20º
011849	DANIELA DO SOCORRO DA COSTA	21º
003074	AROLD DA COSTA ABREU	22º
011614	DEISY CRISTINA DA SILVA PALMERIM	23º
002725	MARTINHO GOMES FORTES JUNIOR	24º
014168	JOAO PEDRO DE SOUZA DIAS	25º
000327	JOSE EDIVAN SILVA DA SILVA	26º

Técnico em Enfermagem - ÁREA I

MATR.	CANDIDATO	CLASS.
011651	ALDCINEI OLIVEIRA DO NASCIMENTO	6º
011697	EDIANE CAXIAS LOBATO	7º
001250	EVANORO SÉRGIO DA SILVA CAMPOS	8º
002476	KEILA DE PAULA NUNES	9º
011529	ELINETE MAGALHÃES AMANAJAS	10º

Mazagão(AP), 04 de maio de 2012

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE CARVALHO
Prefeito Municipal